ATRIUM FORNECEDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF N° 68.234.432/0001-09
("Fundo")

COMUNICADO AO MERCADO

A AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, 14171, 3º andar - Torre C - Crystal Tower, Morumbi, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.434.681/0001-10, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio do presente, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral a disponibilização das demonstrações contábeis anuais de devedores dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, em atendimento ao disposto no art. 45, § 4º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

As demonstrações contábeis ora disponibilizadas referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e estão acompanhadas dos respectivos relatórios dos auditores independentes, conforme indicado a seguir.

(a) UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.100.138/0001-09, cujas demonstrações contábeis foram auditadas pela BLB Auditores Independentes, com relatório emitido sem ressalvas; e

(b) UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/0001-21, cujas demonstrações contábeis foram auditadas pela Bauer Auditores Associados, com relatório emitido sem ressalvas.

As referidas demonstrações contábeis foram elaboradas pelos respectivos devedores, sendo de sua exclusiva responsabilidade, e encontram-se reproduzidas na íntegra, na forma em que foram recebidas pela Administradora, em anexo ao presente comunicado.

A Administradora manterá as referidas informações atualizadas anualmente, nos termos e prazos previstos na Resolução CVM 175, e permanece à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos por meio do endereço eletrônico admfiduciaria@azumidtvm.com.br.

São Paulo, 23 de novembro de 2026.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Unimed
Uberlândia

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

2025



R.N.: 051/2026 – MG

CLIENTE : UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA : 09.02.2026

Bauer Auditores Associados

ÍNDICE

- **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

    - Balanço Patrimonial
    - Demonstração do Resultado do Exercício
    - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
    - Demonstração do Fluxo de Caixa
    - Demonstração do Resultado Abrangente

- **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e Associados da
UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
Uberlândia – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Resultado Abrangente

Examinamos também a demonstração do resultado abrangente (DRA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, preparada sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela entidade. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, o qual foi disponibilizado no decorrer deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quanto lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 09 de fevereiro de 2026.

FABIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER:93219172091

Assinado de forma digital por FABIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER:93219172091
Dados: 2026.02.11 13:27:05 -03'00'

FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER
Contador Responsável
CRC MG 077699/O

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427
CVM 8613

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

		CONTROLADORA UNIMED		CONSOLIDADO Grupo Unimed	
ATIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante		219.210.469	249.640.655	223.532.838	254.442.026
Disponível	5	**2.169.616**	**2.207.082**	**2.225.863**	**3.800.979**
Realizável		**217.040.854**	**247.433.573**	**221.306.974**	**250.641.047**
Aplicações Financeiras	6	**110.389.777**	**149.692.319**	**114.526.724**	**151.247.382**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		98.626.144	111.716.654	101.579.827	113.271.717
Aplicações Livres		11.763.633	37.975.665	12.946.896	37.975.665
Créditos de Operações com Plano de Assitência à Saúde	7	**71.938.056**	**65.052.237**	**71.977.680**	**65.052.237**
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		26.461.221	23.351.758	26.478.678	23.351.758
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		7.434.732	6.342.661	7.456.805	6.342.661
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		37.975.724	35.308.558	37.975.724	35.308.558
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		66.379	49.259	66.474	49.259
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Pl. Assistência Saúde da Operadora	8	**7.323.059**	**5.635.629**	**7.323.059**	**5.635.629**
Créditos Tributários e Previdenciários	9	**7.650.610**	**9.393.980**	**7.914.665**	**9.542.989**
Bens e Títulos a Receber	10	**19.398.388**	**17.222.162**	**19.223.883**	**18.718.411**
Despesas Antecipadas		**283.453**	**430.528**	**283.453**	**437.682**
Conta-Corrente com Cooperado		**57.510**	**6.718**	**57.510**	**6.718**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		124.753.398	115.214.141	122.882.474	112.850.036
Realizável a Longo Prazo		25.059.346	28.138.991	23.859.346	28.138.991
Créditos Tributários e Previdênciarios	11	686.623	3.931.007	686.623	3.931.007
Títulos e Créditos a Receber	12	1.200.000	-	-	
Depósitos Judiciais e Fiscais	13	22.403.628	24.207.983	22.403.628	24.207.983
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo		769.095		769.095	
Conta-Corrente com Cooperados		-		-	
Investimentos	14	49.771.328	41.553.949	42.977.999	34.807.532
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		6.805.381	6.757.811	-	2
Participações Societárias pelo Método de Custo		42.832.576	34.413.516	42.844.628	34.424.908
Outros Investimentos		133.371	382.622	133.371	382.622
Imobilizado	15	**45.204.589**	**41.165.003**	**45.772.266**	**42.207.180**
Imóveis de Uso Próprio		21.272.891	21.243.228	21.272.891	21.243.228
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		18.307.571	18.307.571	18.307.571	-
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		2.965.320	2.935.657	2.965.320	2.935.657
Imobilizado de Uso Próprio		4.358.071	5.479.439	4.802.245	6.004.743
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		2.384.340	2.687.518	2.723.696	3.104.359
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		1.973.731	2.791.921	2.078.549	2.900.384
Imobilizações em Curso		5.961.652	3.124.398	5.961.652	3.316.409
Outras Imobilizações		8.844.019	11.317.938	8.967.522	11.642.801
Direito de Uso de Arrendamentos		4.767.956	-	4.767.956	-
Intangível	16	**4.718.135**	**4.356.199**	**10.272.864**	**7.696.333**
TOTAL DO ATIVO		343.963.867	364.854.796	346.415.312	367.292.062

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

		CONTROLADORA UNIMED		CONSOLIDADO Grupo Unimed	
PASSIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		147.590.591	180.260.310	150.023.576	182.664.011
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	**104.265.631**	**132.692.312**	**105.427.008**	**132.692.312**
Provisões de Prêmios / Contraprestações		3.240.039	2.852.071	4.358.720	2.852.071
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG		3.240.039	2.852.071	3.240.039	2.852.071
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-		1.118.680	-
Provisão para Remissão		-		-	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		4.980.515	9.845.371	4.980.515	9.845.371
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		54.375.501	60.810.265	54.283.106	60.810.265
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		41.669.576	59.184.604	41.804.668	59.184.604
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	18	**3.183.208**	**5.428.564**	**3.183.208**	**5.428.564**
Contraprestações / Prêmios a Restituir		272.980	707.029	272.980	707.029
Receita antecipada de contraprestações/prêmios		-	-	-	-
Comercialização sobre Operações		-	-	-	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.875.214	3.948.765	1.875.214	3.948.765
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		1.035.015	772.769	1.035.015	772.769
Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos Saúde da Operadora	19	4.641.391	3.534.001	4.641.391	3.534.001
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	10.693.719	17.042.119	10.842.550	17.633.875
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		-	-	-	-
Débitos Diversos	21	24.508.648	18.142.850	25.631.425	19.954.795
Conta-Corrente de Cooperados	22	297.993	3.420.464	297.993	3.420.464
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		49.474.019	33.019.239	49.492.479	33.052.804
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	10.555.781	5.328.879	10.555.781	5.328.879
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		10.555.781	5.328.879	10.555.781	5.328.879
Provisões	23	31.500.114	23.274.594	31.518.574	23.274.594
Provisões para Ações Judiciais		31.500.114	23.274.594	31.518.574	23.274.594
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		1.029.679	4.141.092	1.029.679	4.141.092
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		-	-	-	-
Débitos Diversos	21	6.388.445	274.674	6.388.445	308.239
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		146.899.257	151.575.246	146.899.257	151.575.247
Capital Social / Patrimônio Social	24	53.551.334	50.425.105	53.551.334	50.425.105
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	(1)
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		92.923.721	98.378.237	92.923.721	98.378.237
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		424.203	2.771.904	424.203	2.771.906
TOTAL DO PASSIVO		343.963.867	364.854.796	346.415.312	367.292.062

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

DESCRIÇÃO	NE	CONTROLADORA UNIMED		CONSOLIDADO Grupo Unimed	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS / PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		856.480.940	802.715.237	856.855.158	802.715.237
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		**870.167.839**	**815.256.336**	**870.638.479**	**815.256.336**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		870.167.839	815.256.336	871.757.159	815.256.336
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	-	(1.118.680)	-
Receitas com Administração		-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		**(13.686.899)**	**(12.541.099)**	**(13.783.320)**	**(12.541.099)**
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS		(703.076.102)	(681.872.271)	(701.430.820)	(681.872.271)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(720.591.131)	(669.161.873)	(718.810.757)	(669.161.873)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		17.515.029	(12.710.398)	17.379.937	(12.710.398)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		153.404.838	120.842.966	155.424.338	120.842.966
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		**3.148.258**	**2.346.504**	**3.177.281**	**2.346.504**
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		**35.592.860**	**32.974.283**	**35.889.511**	**34.212.511**
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		3.206.975	3.268.533	3.206.975	4.506.761
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		21.310.799	14.867.194	21.310.799	14.867.194
Outras Receitas Operacionais		11.075.086	14.838.555	11.371.737	14.838.555
(-) Tributos Diretos Outras Atividades de Assistência à Saúde		**(1.303.524)**	**(1.071.133)**	**(1.569.002)**	**(1.159.733)**
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde		**(67.162.822)**	**(42.995.800)**	**(67.187.211)**	**(42.995.801)**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(39.422.838)	(36.717.221)	(39.440.878)	(36.717.223)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(3.788.452)	(3.677.494)	(3.788.452)	(3.677.494)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(23.951.533)	(2.601.084)	(23.957.881)	(2.601.084)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		**(12.994.054)**	**(13.528.610)**	**(16.821.097)**	**(14.882.190)**
RESULTADO BRUTO		110.685.556	98.568.209	108.913.820	98.364.256
Despesas de Comercialização		(6.303.803)	(7.133.722)	(5.957.223)	(7.297.750)
Resultado Administrativo Líquido		**(109.624.715)**	**(84.064.953)**	**(113.423.015)**	**(93.052.602)**
Receitas Administrativas		1.993.882	2.649.068	1.993.882	2.649.068
Despesas Administrativas	27	(111.618.597)	(86.714.021)	(115.416.897)	(95.701.670)
Resultado Financeiro Líquido	28	**17.083.098**	**14.252.318**	**17.334.107**	**14.558.307**
Receitas Financeiras		27.323.798	25.449.773	27.592.312	25.783.328
Despesas Financeiras		(10.240.700)	(11.197.455)	(10.258.205)	(11.225.021)
Resultado Patrimonial		**(4.230.181)**	**(2.635.564)**	**742.266**	**6.414.076**
Receitas Patrimoniais		7.574.436	7.186.129	3.427.395	7.186.129
Despesas Patrimoniais		(11.804.617)	(9.821.694)	(2.685.130)	(772.053)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		7.609.955	18.986.288	7.609.955	18.986.288
Imposto de Renda		(9.817.341)	(8.718.330)	(9.817.341)	**(8.718.330)**
Contribuição Social		(3.630.003)	(3.274.141)	(3.630.003)	**(3.274.141)**
RESULTADO LÍQUIDO		(5.837.389)	6.993.817	(5.837.389)	6.993.817

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

DESCRIÇÃO	NE	31/12/2025			31/12/2024
		Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total Geral	
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		692.962.328	163.518.611	856.480.940	802.715.237
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		704.622.025	165.545.814	870.167.839	815.256.336
Contraprestações Líquidas / Premios		704.622.025	165.545.814	870.167.839	815.256.336
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde					
Receita com Administração					
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(11.659.696)	(2.027.202)	(13.686.899)	(12.541.099)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		(563.979.419)	(139.096.683)	(703.076.102)	(681.872.271)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(578.102.269)	(142.488.862)	(720.591.131)	(669.161.873)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		14.122.850	3.392.179	17.515.029	(12.710.398)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		128.982.910	24.421.929	153.404.838	120.842.966
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		**2.545.172**	**603.086**	**3.148.258**	**2.346.504**
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		**29.051.814**	**6.541.046**	**35.592.860**	**32.974.283**
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		3.206.975	-	3.206.975	3.268.533
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)					
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		17.256.508	4.054.291	21.310.799	14.867.194
Outras Receitas Operacionais		8.588.331	2.486.755	11.075.086	14.838.555
(-) Tributos Diretos Outras Atividades de Assist. à Saúde		**(920.458)**	**(383.066)**	**(1.303.524)**	**(1.071.133)**
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist à Saúde da Operadora		**(57.234.801)**	**(9.928.021)**	**(67.162.822)**	**(42.995.800)**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(34.772.233)	-4.650.604,47	(39.422.838)	(36.717.221)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(3.067.715)	-720.737,17	(3.788.452)	(3.677.494)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(19.394.853)	-4.556.679,60	(23.951.533)	(2.601.084)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		**(11.813.620)**	**(1.180.434)**	**(12.994.054)**	**(13.528.610)**
RESULTADO BRUTO		90.611.017	20.074.539	110.685.556	98.568.209
Despesas de Comercialização		(5.104.531)	(1.199.272)	(6.303.803)	(7.133.722)
Resultado Administrativo Líquido		**(87.403.656)**	**(22.221.059)**	**(109.624.715)**	**(84.064.953)**
Receitas Administrativas		1.589.720	404.162,26	1.993.882	2.649.068
Despesas Administrativas	27	(88.993.376)	(22.625.221)	(111.618.597)	(86.714.021)
Resultado Financeiro Líquido	28	**10.869.903**	**6.213.195**	**17.083.098**	**14.252.318**
Receitas Financeiras		16.782.644	10.541.155	27.323.798	25.449.773
Despesas Financeiras		(5.912.741)	(4.327.960)	(10.240.700)	(11.197.455)
Resultado Patrimonial		**(2.508.333)**	**(1.721.848)**	**(4.230.181)**	**(2.635.564)**
Receitas Patrimoniais		143.965	7.430.471	7.574.436	7.186.129
Despesas Patrimoniais		(2.652.298)	(9.152.319)	(11.804.617)	(9.821.694)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	25	6.464.400	1.145.555	7.609.955	18.986.288
Imposto de Renda		(9.223.834)	(593.507)	(9.817.341)	(8.718.330)
Contribuição Social		(3.410.551)	(219.452)	(3.630.003)	(3.274.141)
RESULTADO LÍQUIDO		(6.169.985)	332.596	(5.837.389)	6.993.817

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

CONTAS		12/2025			12/2024
		Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	TOTAL	TOTAL
SOBRA E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(6.169.985)	332.596	(5.837.389)	6.993.817
(+/-)	RESULTADOS ABRANGENTES	6.594.187	-	6.594.187	5.754.799
(+)	Reversão de Reservas - Absorção do FATES	5.827.556	0	5.827.556	4.756.845
(+)	Reversão de Reservas - Absorção do FVBC	123.775	0	123.775	2.143.525
(+)	Reversão de Reservas - Absorção do FICS	2.056.401	0	2.056.401	1.582.081
(-)	Reversão de Reservas - Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.413.545)	0	(1.413.545)	(2.727.652)
(=)	SALDO A DESTINAR	424.203	332.596	756.799	12.748.616
(-)	Reserva Legal	0	0	-	(819.729)
(-)	RATES/FATES	0	(332.596)	(332.596)	(4.961.193)
(-)	Antecipação de Sobras	0	0	-	(4.195.790)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.		424.203	-	424.203	2.771.904

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

DESCRIÇÃO	Capital Social		Reservas			Sobras Acumuladas		Patrimonio Liquido Atribuido aos Não Controladores	TOTAL
	Subscrito	A Integralizar	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas	Atos Cooperativos	Atos Não Cooperativos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	47.504.420	(20.864)	31.638.160	43.530.015	17.980.492	7.441.145	-	-	148.073.369
Destinação das sobras do exercício de 2023									-
Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade					5.297.620	(5.297.620)			-
Fundo de Valorização e Benefícios ao Cooperado - FVBC					2.143.525	(2.143.525)			-
Aumento/Diminuição de Capital - lucros e reservas									-
Integralização do Capital	2.118.263	(129.492)							1.988.772
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital									-
Juros sobre Capital Próprio	1.999.585								1.999.585
Baixa de cooperados	(1.046.808)		490.553						(556.254)
Reversões de Reservas									-
Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES				(4.756.845)		4.756.845			-
Fundo de Valorização e Benefícios ao Cooperado - FVBC					(2.143.525)	2.143.525			-
Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade					(1.582.681)	1.582.081			(600)
Ajuste de Exercícios Anteriores						(1.053.498)	(1.674.154)		(2.727.652)
Sobras Exercício - Destinações						768.335	6.225.482		6.993.817
Fundo de Reserva - 10%			819.729			(819.729)			-
RATES - 5%				409.864		(409.864)			-
RATES - Resultado atos não cooperativos				4.551.328			(4.551.328)		-
Antecipação de Sobras						(4.195.790)			(4.195.790)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	50.575.461	(150.356)	32.948.443	43.734.363	21.695.432	2.771.904	0	-	151.575.247
Destinação das sobras do exercício de 2024									-
Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade					897.829	(897.829)			-
Fundo de Valorização e Benefícios ao Cooperado - FVBC					1.874.075	(1.874.075)			-
Aumento/Diminuição de Capital - lucros e reservas									-
Integralização do Capital	3.977.876	150.356							4.128.232
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital									-
Juros sobre Capital Próprio									-
Baixa de cooperados	(1.002.004)								(1.002.004)
Reversões de Reservas									-
Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES				(5.828.126)		5.827.556			(570)
Fundo de Valorização e Benefícios ao Cooperado - FVBC			223.339		(897.829)	123.775			(550.714)
Fundo de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade					(2.056.401)	2.056.401			-
Ajuste de Exercícios Anteriores						(1.413.545)			(1.413.545)
Sobras Exercício - Destinações						(6.169.985)	332.596		(5.837.389)
Fundo de Reserva - 10%									-
RATES - 5%									-
RATES - Resultado atos não cooperativos				332.596			(332.596)		-
Antecipação de Sobras									-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	53.551.334	(0)	33.171.782	38.238.834	21.513.106	424.202	0	-	146.899.257

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 17.790.718/0001-21

	CONTROLADORA UNIMED		CONSOLIDADO Grupo Unimed	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
(+) Recebimento de Planos Saúde	1.238.210.907	1.146.118.699	1.242.404.471	1.146.118.699
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	281.238.495	60.121.916	290.996.061	65.263.446
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	17.323.649	17.263.064	17.604.361	17.263.064
(+) Outros Recebimentos Operacionais	2.795.935	64.396.620	27.774.256	69.433.551
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(939.345.195)	(902.807.659)	(937.790.124)	(905.868.015)
(-) Pagamento de Comissões	(6.550.257)	(5.156.561)	(6.584.156)	(5.156.561)
(-) Pagamento de Pessoal	(31.165.867)	(29.631.445)	(42.198.921)	(31.647.135)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(2.760.120)	(2.068.495)	(2.954.004)	(2.245.680)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(23.588.900)	(13.042.965)	(26.357.551)	(16.223.143)
(-) Pagamento de Tributos	(125.687.916)	(52.336.904)	(134.616.852)	(53.472.795)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(4.554.084)	(11.896.332)	(4.554.084)	(11.896.332)
(-) Pagamento de Aluguel	(2.727.046)	(2.300.868)	(2.978.258)	(2.537.419)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(2.602.388)	(3.464.554)	(2.791.850)	(3.667.637)
(-) Aplicações Financeiras	(244.376.323)	(70.919.144)	(256.743.566)	(73.369.144)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(149.918.718)	(170.382.859)	(154.182.653)	(176.980.903)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.292.173	23.892.513	7.027.130	15.013.995
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	173.550	-	173.550	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	1.450.000	794	1.450.000	794
(+) Recebimento de Dividendos	-	-	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	456.317	(6.026.674)	481.317
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	3.468.868	-	3.468.868	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(2.198.687)	(4.607.957)	(2.872.145)	(4.607.957)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(26.940)	(2.023.893)	(26.940)	(2.039.738)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(1.097.094)	(791.374)	(1.976.626)	(1.638.932)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	(369.573)	-	(369.573)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(7.298.706)	(8.230.000)	(1.991.647)	(3.738.509)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.529.009)	(15.565.687)	(7.801.614)	(11.912.598)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	-	1.600.000	-	1.600.000
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	-	-	-	-
(+) Títulos Descontados	-	-	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	2.088	-	2.088	-
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	(3.953)	-	(3.953)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-		-	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	(1.778.855)	-	(1.778.855)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(802.719)	(6.613.728)	(802.719)	(7.650.330)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(800.631)	(6.796.536)	(800.631)	(7.833.138)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(37.466)	1.530.291	(1.575.115)	3.079.202
CAIXA - SALDO INICIAL	2.207.082	676.791	3.800.979	721.777
CAIXA - SALDO FINAL	2.169.616	2.207.082	2.225.864	3.800.979

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

CNPJ - 17.790.718/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(TODOS OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

NE01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**. é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 754 médicos associados, (07) hospitais; (135) clínicas; (08) laboratórios; (1) serviço de transporte aéreo médico; (1) serviço de atendimento médico domiciliar pré-hospitalar (UTI móveis); (1) cooperativa de serviços de anestesistas e (1) cooperativa de serviços de psicólogos. Além da rede credenciada, a cooperativa também possui os seguintes serviços próprios: (1) Espaço Mais Unimed, (1) EVB - Espaço Viver Bem; (1) SOU – Serviço de Saúde Ocupacional; (1) AMAR – Amparo, Acolhimento e Reabilitação; (1) ONCOLOGIA; (1) Clínica Sempre; (1) Unimed Espaço + Vasconcelos; (6) Apoio Diagnóstico (Parceria Check-Up), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Monte Alegre de Minas, Centralina, Indianópolis, Prata, Tupaciguara e Uberlândia, onde está localizada sua sede administrativa juntamente da Holding, através da empresa Uni Participações Ltda, CNPJ 48.999.998/0001-06 da qual detém 100,00% de participação societária. Em 27 de Outubro de 2023 a Unimed Uberlândia criou o Instituto Unimed Uberlândia, um instituto sem fins lucrativos, com o objetivo de promover iniciativas sociais e de saúde, visando o desenvolvimento de programas voltados para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. O Instituto será financiado por doações e parcerias, não impactando diretamente os resultados financeiros da cooperativa. Todos os recursos serão aplicados exclusivamente nas atividades-fim, conforme o estatuto social aprovado.

NE02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A UNIMED UBERLÂNDIA atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Preestabelecido - e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob número 38.457-7 e é certificada pela ISO 9001/2015, que estabelece requisitos para o seu Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, e pelo Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, nos moldes da RN/ANS nº 507/2022.

NE03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade à legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme estabelecido pela Resolução Normativa - RN 528/2022 e alterações posteriores, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e 12.973/2014, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas junto das correspondentes de dezembro de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.
A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A Unimed Uberlândia realizou a Habilitação no Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf) para o cadastro da declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas para serem informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF, conforme determina o inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 da Unimed Uberlândia Cooperativa Regional de Trabalho Médico Ltda., e sua controlada Uni Participações Ltda, na qual detém 100,00% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidado. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio.

NE04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

REGIME DE ESCRITURAÇÃO

A UNIMED UBERLÂNDIA adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões e passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação *pro rata* das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida às: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

A **UNIMED UBERLÂNDIA** constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; e
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Os créditos com cooperados, de curto prazo, estão sendo registrados pelos valores deliberados por realizações da cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras. Nos créditos com cooperados no longo prazo estão registradas as contrapartidas das obrigações legais escrituradas, conforme permitido pela IN ANS n° 24 DIOPE/ANS e suas alterações os quais foram aprovados em assembleia dos cooperados.

INVESTIMENTOS

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição ou, quando aplicável, pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), conforme a natureza da participação societária e as normas contábeis vigentes. Os investimentos avaliados pelo custo de aquisição são deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor, quando este for inferior ao valor de mercado.

Os investimentos avaliados pelo MEP refletem a participação da entidade no patrimônio líquido das investidas, sendo ajustados periodicamente de acordo com as variações ocorridas nesse patrimônio.

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital, sendo mensuradas ao custo de aquisição, conforme normas contábeis editadas pela ANS.

ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição, formação e construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui juros e encargos financeiros de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica do imobilizado, com exceção dos terrenos que não sofrem depreciações.

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas, atendendo as boas práticas contábeis, foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN n° 574/2023 da ANS e alterações posteriores. São constituídas mensalmente as seguintes provisões técnicas:

- Provisão de Contraprestação Não Ganhas - referente à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
- Provisão de Eventos a Liquidar - para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA - destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. É calculada através de nota técnica atuarial.

ATIVO INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e licenças de uso deles. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como

ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões: são registradas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Passivos contingentes: são obrigações presentes avaliadas como perdas possíveis, sem registro contábil, no entanto, são divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação. Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável.

APURAÇÃO DE RESULTADO E RECONHECIMENTO DE RECEITA

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por estes prestadores e cooperados que não são cobrados (avisados) na totalidade à Operadora ao final de cada mês e, para adequação do passivo, tais eventos são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades nos planos de assistência à saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Cooperativa adota as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11/CPC 50 – Contratos de Seguro, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, o CPC 35 – Demonstrações Separadas, o CPC 44 – Demonstrações Combinadas, o CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a RN/ANS n° 528/2022, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

BASE DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Controladas são todas as Sociedades cujas políticas financeiras e operacionais são controladas e conduzidas pela Sociedade e nas quais normalmente há uma participação societária de mais da metade. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao ser avaliado se a Sociedade controla ou não outra Sociedade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Sociedade e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle cessa. As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme na empresa consolidada e consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior com observâncias às normas do CPC 36 e ICPC 09. As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pela demonstração contábil individual da sociedade e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025.

NE05 – DISPONÍVEL

As disponibilidades estão apresentadas abaixo:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Banco Conta Depósitos	2.169.616	2.207.082
TOTAL	**2.169.616**	**2.207.082**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Banco Conta Depósitos	2.225.863	3.800.979
TOTAL	**2.225.863**	**3.800.979**

NE06 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa e variável, registradas ao custo de aquisição acrescidas dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações está compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	**98.626.144**	**111.716.654**
Banco Santander	17.351.913	24.957.659
Banco Itaú	25.140.346	11.122.972
Bancoob	12.722.355	11.377.607
Safra	9.202.800	12.594.038
XP Investimento	695.767	18.226.667
Caixa Econômica Federal	24.186.794	21.604.462
Banco Unicred	0	11.833.249
Banco Bradesco	9.326.170	0
APLICAÇÕES LIVRES	**11.763.633**	**37.975.665**
Banco Santander	8.659	1.044.065
Banco Safra	147.613	2.573.083
Banco Unicred	4.495.766	11.681.819
Tribanco	0	2.009.748
BTG Pactual	3.076.191	4.235.126
XP	765.600	16.096.763
Banco do Brasil	0	2.386
Banco ABC	0	332.676
Sicoob	3.269.805	0
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**110.389.777**	**149.692.319**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	**101.579.827**	**113.271.717**
Banco Santander	17.351.913	24.957.659
Banco Itaú	26.340.824	11.122.972
Bancoob	12.722.355	11.377.607
Safra	9.202.800	12.594.038
XP Investimento	695.767	18.226.667
Caixa Econômica Federal	24.186.794	21.604.462
Banco Unicred	0	11.833.249
BTG Pactual	1.753.206	1.555.063
Banco Bradesco	9.326.170	0
APLICAÇÕES LIVRES	**12.946.896**	**37.975.665**
Banco Santander	8.659	1.044.065

Banco Safra	147.613	2.573.083
Banco Unicred	4.600.578	11.681.819
Tribanco	0	2.009.748
BTG Pactual	3.076.191	4.235.126
XP	765.600	16.096.763
Banco Itaú	1.078.451	0
Banco do Brasil	0	2.386
Banco ABC	0	332.676
Sicoob	3.269.805	0
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**114.526.724**	**151.247.383**

NE07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total de Contraprestação pecuniária (a)	**26.461.221**	**23.351.758**
Contraprestações pecuniárias a receber	51.787.386	34.528.014
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(25.326.165)	(11.176.256)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)	**37.975.724**	**35.308.558**
Operadoras de Planos de Saúde	39.565.844	36.561.675
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.590.120)	(1.253.117)
Total Participação dos beneficiários (c)	**7.434.732**	**6.342.661**
Participação dos benef. nos eventos indenizáveis	8.497.306	7.459.285
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.040.501)	(1.116.624)
Total de Outros Créditos Oper. c/ Planos de Assist. à Saúde (d)	**66.379**	**49.259**
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	145.967	203.670
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(79.588)	(154.411)
TOTAL	**71.938.056**	**65.052.237**

(a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora.
(b) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Saúde" refere-se a valores a receber referentes ao Atendimento Assistencial de Outras Operadoras de Planos de Saúde "Unimeds" de corresponsabilidade assumida de beneficiários atendidos por habitualidade pela UNIMED UBERLÂNDIA, conforme o previsto na RN 517 de 29 de abril de 2022;
(c) O saldo da conta "Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis" refere-se a valores de Coparticipação cobrado de clientes conforme condições previstas no contrato de plano de saúde; e
(d) O saldo da conta "Outros Créditos Oper. com Planos de Assist. à Saúde" corresponde às diferenças dos reajustes das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido (reajuste anual e de mudança de faixa etária), que tiveram sua aplicação suspensa no período de setembro a dezembro de 2020, conforme decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020, normatizada por meio do comunicado nº 85 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS de 31/08/2020, e foram cobradas no decorrer dos exercícios de 2022 e 2023.

As provisões para perdas sobre créditos estão constituídas em montantes considerados suficientes para fazer face aos eventuais agravos na realização das contas a receber. Foram efetuadas de acordo com os critérios descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528/2022.

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total de Contraprestação pecuniária (a)	**26.478.678**	**23.351.758**
Contraprestações pecuniárias a receber	51.804.843	34.528.014
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(25.326.165)	(11.176.256)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)	**37.975.724**	**35.308.558**
Operadoras de Planos de Saúde	39.565.844	36.561.675
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.590.120)	(1.253.117)
Total Participação dos beneficiários (c)	**7.456.805**	**6.342.661**
Participação dos benef. nos eventos indenizáveis	8.497.306	7.459.285
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.040.501)	(1.116.624)
Total de Outros Créditos Oper. c/ Planos de Assist. à Saúde (d)	**66.474**	**49.259**
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	146.062	203.670
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(79.588)	(154.411)
TOTAL	71.977.680	65.052.237

NE08 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total Contas a Receber	**239.076**	**319.956**
Contas a Receber	278.301	397.923
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(39.225)	(77.967)
Total Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	**7.083.983**	**5.315.673**
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	7.342.529	5.506.140
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(258.546)	(190.467)
TOTAL	7.323.059	5.635.629

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total Contas a Receber	**239.076**	**319.956**
Contas a Receber	278.301	397.923
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(39.225)	(77.967)
Total Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	**7.083.983**	**5.315.673**
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	7.342.529	5.506.140
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(258.546)	(190.467)
TOTAL	**7.323.059**	**5.635.629**

As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528/2022.

NE09 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Registra os valores dos créditos tributários gerados com retenção na fonte, restituição dos tributos recolhidos a maior e antecipações do devido no curso do ano-fiscal. O grupo de impostos a recuperar está representado pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.812.220	4.994.663
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	0	708.613
Antecipações De Imposto De Renda (a)	0	1.406.074
Contribuição Social Retida na Fonte	52.992	69.295
Crédito de Previdência Social	4.283	4.010
Créditos de PIS e COFINS (a)	781.115	1.708.741
Imposto Sobre Serviços – ISS	0	169.031
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	0	333.553
TOTAL	**7.650.610**	**9.393.980**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.014.554	5.129.283
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	0	708.613
Antecipações De Imposto De Renda (a)	0	1.406.074
Contribuição Social Retida na Fonte	93.364	82.022
Crédito de Previdência Social	4.283	4.010
Créditos de PIS e COFINS (a)	802.464	1.710.404
Imposto Sobre Serviços - ISS	0	169.031
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	0	333.553
TOTAL	**7.914.665**	**9.542.989**

(a) Compensação de crédito realizado via PER/DCOMP, cujos valores foram transferidos do ativo a curto prazo para o ativo a longo prazo.

NE10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Registra os bens e títulos adquiridos para utilização da Cooperativa em sua atividade. Estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total do Estoque – Almoxarifado (a)	**12.754.254**	**9.566.091**
Estoque	12.637.734	9.484.164
Almoxarifado	116.520	81.927
Total de Adiantamentos (b)	**4.441.186**	**3.476.041**
Adiantamentos a Funcionários	331.200	380.240
Adiantamentos Diversos	4.109.986	3.095.801
Total dos Títulos a Receber	**1.959.261**	**3.309.345**
Outros Títulos a Receber	2.358.305	4.044.028
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(399.044)	(734.683)
Total de Outros Créditos a Receber	**243.687**	**870.685**
Aluguéis a receber	5.289	131.450
Outros Créditos ou Bens a Receber	249.581	770.766
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(11.183)	(31.530)
TOTAL	**19.398.388**	**17.222.162**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total do Estoque – Almoxarifado (a)	**12.754.254**	**9.566.091**
Estoque	12.637.734	9.484.164
Almoxarifado	116.520	81.927
Total de Adiantamentos (b)	**4.461.273**	**3.607.347**
Adiantamentos a Funcionários	349.278	389.557
Adiantamentos Diversos	4.111.995	3.217.789
Total dos Títulos a Receber	**1.764.670**	**3.309.345**
Outros Títulos a Receber	2.163.714	4.044.028
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(399.044)	(734.683)
Total de Outros Créditos a Receber	**243.687**	**2.235.628**
Aluguéis a receber	5.289	131.450
Outros Créditos ou Bens a Receber	249.581	2.135.709
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(11.183)	(31.530)
TOTAL	**19.223.883**	**18.718.411**

(a) Estoques e almoxarifado composto por:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total de Estoques	**12.637.734**	**9.484.164**
Materiais Médicos Home Care	588.553	131.782
Estoques Espaço Mais Unimed	2.736.486	1.766.689
Estoque Centro Oncológico	8.031.145	5.984.720
Estoque Clínica Sempre	316.472	11.688
Estoque APS Vansconcelos	267.316	12.171
Estoque Central (EVB)	0	1.577.114
Estoque E+U Granja Marileuza	697.762	0
Total Almoxarifado	**116.520**	**81.927**
Almoxarifado (Sede)	116.520	81.927
TOTAL	**12.754.254**	**9.566.091**

(b) Os adiantamentos concedidos, para posterior acerto de contas:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total de Adiantamentos à Funcionários	**331.200**	**380.240**
Adiantamento de Salários	10.224	5.726
Adiantamento de Férias	316.498	18.981
Outros adiantamentos	4.479	355.532
Total de Adiantamentos à Prestadores e Fornecedores	**4.109.986**	**3.095.801**
Adiantamento a Prestadores de Serviços Assistenciais	3.641.993	1.764.038
Adiantamentos a Fornecedores	467.993	1.117.209
Outros Adiantamentos	0	214.554
TOTAL	**4.441.186**	**3.476.041**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Total de Adiantamentos à Funcionários	**349.278**	**389.557**
Adiantamento de Salários	10.262	12.106
Adiantamento de Férias	334.536	18.981
Outros adiantamentos	4.479	358.470
Total de Adiantamentos à Prestadores e Fornecedores	**4.111.995**	**3.217.789**
Adiantamento a Prestadores de Serviços Assistenciais	3.641.993	1.764.038
Adiantamentos a Fornecedores	470.002	1.238.204
Outros Adiantamentos	0	215.547
TOTAL	**4.461.273**	**3.607.348**

NE11 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS A LONGO PRAZO

Registra os valores dos créditos tributários gerados com retenção na fonte, restituição dos tributos recolhidos a maior e antecipações a longo prazo. O grupo de impostos a recuperar está representado pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Contribuição Social a recuperar	346.098	346.098
Créditos de PIS e COFINS a recuperar	340.525	535.963
Outros Créditos Tributários e Previdenciários a recuperar	0	3.048.947
TOTAL	**686.623**	**3.931.007**

NE12 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	1.200.000	0
TOTAL	**1.200.000**	**0**

NE13 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Registra os depósitos judiciais para fazer frente às ações judiciais e fiscais, as quais foram efetuadas provisões no passivo exigível a longo prazo, e estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Dep. Judiciais Fiscais e Tributários (a)	6.755.668	6.440.517
Dep. Judiciais Cíveis (b)	1.887.227	3.258.013
Dep. Ressarcimento ao SUS (c)	8.920.118	8.503.162
Dep. Multas ANS (d)	4.840.615	6.006.292
TOTAL	**22.403.628**	**24.207.983**

(a) COFINS Execução Fiscal – ação movida pela União Federal em curso perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG; sendo constituída a provisão em conta do Passivo com a rubrica "Provisões para ações Judiciais" conforme mencionado na nota explicativa 22;

(b) Ações cíveis, ou seja, que envolvem direitos do consumidor em relação aos seus respectivos contratos de planos de saúde;

(c) Garantias de continuidade das discussões das ações referentes a contingências de ressarcimento ao SUS;

(d) Garantia da continuidade para as discussões de execução fiscal de multas da ANS.

NE14 – INVESTIMENTOS

Representa os imóveis de propriedade da empresa, não destinados ao uso próprio e as participações permanentes em outras empresas, estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
IMÓVEIS DESTINADOS À RENDA	**133.371**	**382.622**
Imóveis em Monte Carmelo – MG	133.371	133.371
Imóveis em Mineiros – GO	0	12.000
Imóveis em Uberlândia – MG	0	237.251
PART. SOC. PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	**6.805.381**	**6.757.811**
Uni Participações Ltda	6.805.381	6.757.811
Saudia Assistência Médica Ltda	0	0
Servi Ltda	0	0
PART. SOC. PELO MÉTODO DO CUSTO CORRIGIDO	**42.832.576**	**34.413.516**
PARTICIPAÇÕES EM OPERADORAS	**20.229.783**	**11.389.164**
Central Nacional Unimed	16.299.404	7.024.452
Fundo de Contingências e Oportunidades - FCO	0	434.332
Fundo Cooperativo Nominal Recomposição Pl Ajustado - Unimed Nacional	3.930.379	3930379
PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES REGULADAS	**1.309.538**	**3.472.285**
Unicred Uberlândia	1.183.992	3.364.842
Creditril	62.963	47.950
Sicoob - Credicofrul	59.566	57.134
Sicoob - Credicom	344	293
Sicoob - Unicentro BR	2.364	2065
Sicoob - Aracoop	308	0
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	**21.293.255**	**19.552.067**
Unimed Participações	13.818.148	13.779.388
Unimed Intrafederativa	172.478	127.338
Federação Interfederativa	7.302.630	5.645.341
TOTAL	**49.771.328**	**41.553.949**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
IMÓVEIS DESTINADOS À RENDA	**133.371**	**382.622**
Imóveis em Monte Carmelo – MG	133.371	133.371
Imóveis em Mineiros – GO	0	12.000
Imóveis em Uberlândia – MG	0	237.251
PART. SOC. PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	**0**	**2**
Uni Participações Ltda	0	0
Saudia Assistência Médica Ltda	0	1
Servi Ltda	0	1
PART. SOC. PELO MÉTODO DO CUSTO CORRIGIDO	**42.844.628**	**34.424.907**

PARTICIPAÇÕES EM OPERADORAS	**20.229.783**	**11.389.163**
Central Nacional Unimed	16.299.404	7.024.452
Fundo de Contingências e Oportunidades - FCO	0	434.332
Fundo Cooperativo Nominal Recomposição Pl Ajustado - Unimed Nacional	3.930.379	3930379
PARTICIPAÇÕES EM INSTITUIÇÕES REGULADAS	**1.321.590**	**3.483.677**
Unicred Uberlândia	1.196.045	3.376.235
Creditril	62.963	47.950
Sicoob - Credicofrul	59.566	57.134
Sicoob – Credicom	344	293
Sicoob – Unicentro BR	2.364	2065
Sicoob – Aracoop	308	0
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	**21.293.255**	**19.552.067**
Unimed Participações	13.818.148	13.779.388
Unimed Intrafederativa	172.478	127.338
Federação Interfederativa	7.302.630	5.645.341
TOTAL	**42.977.999**	**34.807.532**

NE15 – IMOBILIZADO

Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, sendo as depreciações calculadas pelo método linear, levando em conta a vida útil dos bens. Estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

a) Quadro resumo

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação (Média)	2025			2024
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada / Impairment Test	Residual	Residual
Máquinas e Equipamentos	10%	5.068.571	(3.079.922)	1.988.650	1.669.951
Móveis e Utensílios	10%	3.429.274	(1.679.857)	1.749.417	1.719.839
Computadores e periféricos	20%	3.378.658	(2.758.654)	620.004	1.447.990
Imobilização em curso	0%	5.961.652	(0)	5.961.652	3.124.398
Benf. Imóveis Terceiros	4%	14.564.399	(6.493.005)	8.071.394	10.103.430
Terrenos	0%	20.744.878	(0)	20.744.878	20.693.391
Edifícios	4%	2.679.495	(2.151.482)	528.013	549.837
Instalações	9%	616.613	(616.613)	0	641.658
Veículos	20%	195.830	(195.830)	0	0
Outras Imobilizações	20%	4.504.427	(3.731.803)	772.625	1.214.509
Direito de Uso de Arrendamentos	Taxa Variável	8.831.264	(4.063.308)	4.767.956	0
TOTAL		**69.975.062**	**(24.770.473)**	**45.204.589**	**41.165.003**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação (Média)	2025			2024
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada / Impairment Test	Residual	Residual
Máquinas e Equipamentos	10%	5.301.304	(3.166.922)	2.134.382	1.848.429
Móveis e Utensílios	10%	3.752.805	(1.751.675)	2.001.130	2.003.916
Computadores e periféricos	20%	3.458.762	(2.792.030)	666.733	1.510.738
Imobilização em curso	0%	5.961.652	(0)	5.961.652	3.331.194
Benf. Imóveis Terceiros	4%	15.107.877	(6.912.979)	8.194.897	10.413.508
Terrenos	0%	20.744.878	(0)	20.744.878	20.693.391
Edifícios	4%	2.679.495	(2.151.482)	528.013	549.837
Instalações	9%	616.613	(616.613)	0	641.658
Veículos	20%	195.830	(195.830)	0	0
Outras Imobilizações	20%	4.504.427	(3.731.803)	772.625	1.214.509
Direito de Uso de Arrendamentos	Taxa Variável	8.831.264	(4.063.308)	4.767.956	0
TOTAL		**71.154.908**	**(25.382.642)**	**45.772.266**	**42.207.180**

- Quadro resumo de movimentações:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2024	2025		
	Residual	Aquisições/ Baixas	Depreciação Acumulada / Impairment Test	Residual
Máquinas e Equipamentos	1.669.951	3.398.620	(3.079.922)	1.988.650
Móveis e Utensílios	1.719.839	1.709.435	(1.679.857)	1.749.417
Computadores e periféricos	1.447.990	1.930.668	(2.758.654)	620.004
Imobilização em curso (a)	3.124.398	2.837.254	(0)	5.961.652
Benf. Imóveis Terceiros	10.103.430	4.460.970	(6.493.005)	8.071.394
Terrenos	20.693.391	51.487	(0)	20.744.878
Edifícios	549.837	2.129.658	(2.151.482)	528.013
Instalações	641.658	(25.045)	(616.613)	0
Veículos	0	195.830	(195.830)	0
Outras Imobilizações	1.214.509	3.289.918	(3.731.803)	772.625
Direito de Uso de Arrendamentos	0	8.831.264	(4.063.308)	4.767.956
TOTAL	**41.165.003**	**28.810.059**	**(24.770.473)**	**45.204.589**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2024	2025		
	Residual	Aquisições/ Baixas	Depreciação Acumulada / Impairment Test	Residual
Máquinas e Equipamentos	1.848.429	3.452.875	(3.166.922)	2.134.382
Móveis e Utensílios	2.003.916	1.748.889	(1.751.675)	2.001.130
Computadores e periféricos	1.510.738	1.948.024	(2.792.030)	666.733
Imobilização em curso (a)	3.331.194	2.630.458	(0)	5.961.652
Benf. Imóveis Terceiros	10.413.508	4.694.369	(6.912.979)	8.194.897
Terrenos	20.693.391	51.487	(0)	20.744.878
Edifícios	549.837	2.129.658	(2.151.482)	528.013
Instalações	641.658	(25.045)	(616.613)	0
Veículos	0	195.830	(195.830)	0
Outras Imobilizações	1.214.509	3.289.918	(3.731.803)	772.625
Direito de Uso de Arrendamentos	0	8.831.264	(4.063.308)	4.767.956
TOTAL	**42.207.180**	**28.947.728**	**(25.382.642)**	**45.772.266**

Existe penhora de parte dos bens móveis e imóveis, conforme termos de arrolamento de bens e direitos junto à Secretaria da Receita Federal conforme processo nº 2005.38.03.001541-4 (Ação de Execução Fiscal).

(a) Refere-se ao projeto para construção da nova sede da Unimed Uberlândia, e demais projetos da controlada;

NE16 – INTANGÍVEL

Registra os valores dos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da operadora ou exercidos com essa finalidade. No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para a implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso deles, estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

Quadro resumo

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	Taxa anual de Amortização	2025			2024
		Custo Corrigido	Amortização acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Projetos e Sistemas	20%	15.814.949	(11.096.814)	4.718.135	4.356.199
Projetos e Sistemas	4%	0	0	0	0
TOTAL		**15.814.949**	**(11.096.814)**	**4.718.135**	**4.356.199**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	Taxa anual de Amortização	2025			2024
		Custo Corrigido	Amortização acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Projetos e Sistemas	20,00%	15.814.949	(11.096.814)	4.718.135	7.696.333
Projetos e Sistemas	4%	5.569.475	(14.746)	5.554.728	0
TOTAL		**21.384.424**	**(11.111.560)**	**10.272.864**	**7.696.333**

- Quadro resumo de movimentações
  - **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2024	2025		
	Residual	Aquisições	Amortização	Valor Residual
Projetos e Sistemas	4.356.199	11.458.751	(11.096.814)	4.718.135
TOTAL	**4.356.199**	**11.458.751**	**(11.096.814)**	**4.718.135**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2024	2025		
	Residual	Aquisições	Amortização	Valor Residual
Projetos e Sistemas	7.696.333	14.605.199	(11.111.560)	10.272.864
TOTAL	**7.696.333**	**14.605.199**	**(11.111.560)**	**10.272.864**

NE17 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Provisões Técnicas – Passivo Circulante	**104.265.631**	**132.692.312**
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (a)	3.240.039	2.852.071
Provisão de Insuficiência de Contraprestação	0	0
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	4.980.515	9.845.371
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (c)	54.375.501	60.810.265
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	41.669.576	59.184.604
Provisões Técnicas – Passivo Não Circulante	**10.555.781**	**5.328.879**
Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante (b)	10.555.781	5.328.879
TOTAL	**114.821.413**	**138.021.191**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Provisões Técnicas – Passivo Circulante	**105.427.008**	**132.692.312**
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (a)	3.240.039	2.852.071
Provisão de Insuficiência de Contraprestação	1.118.680	0
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	4.980.515	9.845.371
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (c)	54.283.106	60.810.265
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	41.804.668	59.184.604
Provisões Técnicas – Passivo Não Circulante	**10.555.781**	**5.328.879**
Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante (b)	10.555.781	5.328.879
TOTAL	**115.982.790**	**138.021.191**

a) PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA - PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para contratos com preço preestabelecido, permanecendo exclusivamente o saldo referente à cobertura de risco contratual de períodos posteriores à data de encerramento do balanço.

b) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para contratos com preço preestabelecido, permanecendo exclusivamente o saldo referente à cobertura de risco contratual de períodos posteriores à data de encerramento do balanço.

c) PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. A RN/ANS nº 528/2022 determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam aos critérios da RN/ANS nº 521/2022. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, estando representada pela composição demonstrada a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	Preestabelecido	Pós-Estabelecido	2025	2024
Rede Contratada / Credenciada	21.612.031	252.737	21.864.767	33.399.920
R. Contr. / Cred. – Corresp. Assumida	0	19.527.508	19.527.508	17.508.777
Cooperados	9.296.679	57.185	9.353.864	6.013.245
Cooperados – Corresp. Assumida	0	3.513.052	3.513.052	3.804.702
Intercâmbio Op. Pl. Assistência Saúde	0	41.092	41.092	8.633
Reembolso	75.218	0	75.218	74.988
TOTAL	**30.983.928**	**23.391.574**	**54.375.501**	**60.810.265**

d) PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Representa os eventos ocorridos, porém, não avisados à operadora. Regulamentada pelo art. 8º da RN nº 574/2022. A UNIMED UBERLÂNDIA possui metodologia própria para apuração da PEONA para prestadores, aprovada pela ANS, cujo valor registrado foi apurado com base em cálculo atuarial realizado pela equipe técnica da Unimed Federação Minas.

Referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, a cooperativa utiliza os valores publicados pela Agência Nacional de Saúde (ANS) para o provisionamento da PEONA SUS.

e) ATIVOS GARANTIDORES E CAPITAL REGULATÓRIO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Resolução Normativa – RN 521/2022, e alterações posteriores, dispõe sobre regras para manutenção de ativos garantidores suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas, deduzidas do valor: i) da Provisão para Contraprestações Não Ganhas – PPCNG; ii) dos eventos a liquidar cobrados nos últimos 30 dias; e iii) dos eventos a liquidar referente a operações com preço pós-estabelecido, reconhecidas na data do balanço. A RN/ANS nº 569, de 19 de dezembro de 2022, estabelece o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), que se trata do Patrimônio Líquido ou Social apurado nas demonstrações financeiras da operadora com os ajustes por efeitos econômicos. Determina ainda os critérios para mensuração do capital regulatório (limite mínimo de PLA que a operadora deve observar), definido a partir dos riscos envolvidos nas atividades com planos privados de assistência à saúde (subscrição, crédito, mercado, legal e operacional).

DESCRIÇÃO	2025	2024
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	120.384.684	131.927.071
TOTAL	**120.384.684**	**131.927.071**

NE18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os valores a restituir de planos de assistência à saúde aos beneficiários; os valores recebidos antes da vigência dos respectivos contratos e as transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde em corresponsabilidade, estão representados pela composição demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a restituir	272.980	707.029
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida	1.875.214	3.948.765
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.035.015	772.769
TOTAL	**3.183.208**	**5.428.564**

NE19 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Registra os débitos operacionais de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, com base em documentos comprobatórios e controles gerenciais auxiliares, que permitam, de forma analítica, validar os lançamentos efetuados e, quando necessário, o ajuste a valor presente de acordo com a legislação em vigor, estão representados pela composição demonstrada a seguir:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	4.609.686	3.512.909
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	31.704	21.092
TOTAL	**4.641.391**	**3.534.001**

NE20 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Este grupo está representado pelas contas demonstradas a seguir:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Passivo Circulante	**10.693.719**	**17.042.119**
Tributos e contribuições	**3.254.591**	**4.418.451**
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	9.817.341	8.718.330
(-) Antecipação de IRPJ	(9.817.341)	(8.718.330)
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	3.630.003	3.274.141
(-) Antecipação de CSLL	(3.292.021)	(3.074.293)
Imposto sobre serviços – ISS	370.608	1.398.809
Contribuições Previdenciárias	1.282.415	839.785
FGTS a recolher	407.719	473.021
Pis A Recolher	148.392	210.219
Cofins A Recolher	707.474	1.292.848
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	0	3.921
Retenções de impostos e contribuições	**6.696.341**	**11.779.869**
Imposto de renda retido na fonte	4.782.054	9.046.848
Impostos sobre serviços – ISS retido na fonte	31.104	28.576
PIS/COFINS/CSLL lei n. 10.833	982.279	1.868.224
INSS retenção na fonte lei n. 10.666	900.904	836.221
Parcelamento de Tributos e Contribuições	**742.787**	**843.799**
Parcelamento de Tributos e Contribuições	742.787	843.799
Passivo Não Circulante	**1.029.679**	**4.141.092**
Tributos e contribuições	**0**	**3.048.947**
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	0	3.048.947
Parcelamento de Tributos e Contribuições	**1.029.679**	**1.092.145**
Parcelamento de Tributos e Contribuições	1.029.679	1.092.145
TOTAL	**11.723.397**	**21.183.211**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Passivo Circulante	**10.842.550**	**17.633.875**
Tributos e contribuições	**3.347.699**	**4.833.797**
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	9.817.373	8.718.330
(-) Antecipação de IRPJ	(9.817.341)	(8.718.330)
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	3.630.003	3.274.141
(-) Antecipação de CSLL	(3.292.021)	(3.074.293)
Imposto sobre serviços – ISS	376.928	1.401.740
Contribuições Previdenciárias	1.335.476	1.148.419
FGTS a recolher	421.457	569.079

Pis a Recolher	148.392	211.094
Cofins a Recolher	727.433	1.299.697
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	0	3.921
Retenções de impostos e contribuições	**6.752.064**	**11.956.278**
Imposto de renda retido na fonte	4.807.438	9.196.877
Impostos sobre serviços – ISS retido na fonte	31.109	28.576
PIS/COFINS/CSLL lei n. 10.833	1.007.917	1.893.001
INSS retenção na fonte lei n. 10.666	905.600	837.825
Parcelamento de Tributos e Contribuições	**742.787**	**843.799**
Parcelamento de Tributos e Contribuições	742.787	843.799
Passivo Não Circulante	**1.029.679**	**4.141.092**
Tributos e contribuições	**0**	**3.048.947**
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	0	3.048.947
Parcelamento de Tributos e Contribuições	**1.029.679**	**1.092.145**
Parcelamento de Tributos e Contribuições	1.029.679	1.092.145
TOTAL	**11.872.228**	**21.774.967**

NE21 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Passivo Circulante	**24.508.648**	**18.142.850**
Obrigações com pessoal	6.009.958	4.877.991
Fornecedores	15.688.028	7.055.132
Depósitos de beneficiários e de terceiros	61.923	913.480
Passivo de arrendamentos	1.430.052	0
Outros débitos a pagar	1.318.688	5.296.247
Passivo Não Circulante	**6.388.445**	**274.674**
Débitos diversos	6.388.445	274.674
TOTAL	**30.897.094**	**18.417.524**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Passivo Circulante	**25.631.425**	**19.954.795**
Obrigações com pessoal	6.187.537	6.059.838
Fornecedores	16.182.060	7.027.895
Depósitos de beneficiários e de terceiros	61.923	913.480
Passivo de arrendamentos	1.430.052	0
Outros débitos a pagar	1.769.853	5.953.582
Passivo Não Circulante	**6.388.445**	**308.239**
Débitos diversos	6.388.445	308.239
TOTAL	**32.019.870**	**20.263.034**

NE22 - CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Capital a Restituir	127.256	60.651
Pensão Alimentícia Por Determ Judicial	321	321
Pagamento Sobras do Exercício	20.286	20.286
Capital a Restituir – Aposentados	102.577	102.577
Capital a Restituir – Óbito	47.554	6.408
Fundo de Valorização e Benefícios aos Cooperado – FVBC a pagar	0	1.875.193
Valoriza - Programa de Valorização por Performance	0	1.355.029
TOTAL	**297.993**	**3.420.464**

NE23 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Registra, por competência, a existência de contingências tributárias, trabalhistas, cíveis e outras em consonância as determinações estabelecidas no CPC n° 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, conforme descritas a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	Adições	Baixas	2025
Provisão para Ações Tributárias	**11.233.488**	**195.550**	**0**	**11.492.064**
Cofins (a)	11.233.488	258.576	0	11.492.064
Provisão para Ações Cíveis	**12.041.106**	**15.659.339**	**(10.274.804)**	**20.008.050**
Processo Cível/Comercial (b)	6.773.382	15.659.339	(7.086.649)	15.346.072
Provisão para Ações Trabalhistas	53.042	0	0	0
Provisão para multas administrativas da ANS	5.214.682	2.635.451	(3.188.155)	4.661.978
TOTAL	**23.274.594**	**15.854.889**	**(10.274.804)**	**31.500.114**

a) COFINS

Corresponde à contingência da execução fiscal por parte da Delegacia Regional da Receita Federal nº0002406-56.2006.4.01.3803, visando suposta cobrança de insuficiência de recolhimento de COFINS do período de janeiro/2000 a setembro/2002.

b) PROVISÃO PARA PROCESSOS CÍVEIS E COMERCIAIS

As provisões para processos cíveis e comerciais foram constituídas com base em parecer dos assessores jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

c) PROVISÃO PARA MULTAS ADMINISTRATIVAS DA ANS

As provisões de multas administrativas da ANS foram regularizadas conforme solicitação de ofício.

Em 31/12/2025 a cooperativa tem constituída provisão para fazer frente às contingências cíveis, comerciais e multas administrativas da ANS, classificadas como prováveis, no montante de R$ 20.008.050

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R$
Ações Consumeristas (a)	381	15.346.072
ANS/NURAF (b)	30	4.661.978
Ação Trabalhista (c)	0	0
TOTAL	**411**	**20.008.050**

Também, conforme avaliações jurídicas, existem contingências cíveis e/ou comerciais apuradas até 31/12/2025, classificadas como possíveis e que, portanto, são divulgadas nesta nota explicativa conforme resolução CFC nº 1.066/2005.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R$
Ações Consumeristas (a)	247	6.154.038
ANS/NURAF (b)	31	2.238.053
Ação Trabalhista (c)	8	470.000
TOTAL	**286**	**8.862.091**

(a) Basicamente são questões que envolvem coberturas contratuais, como: carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura, doenças preexistentes, dano moral, material etc.;

(b) ANS-NURAF – Alegação de produtos em não conformidade à Lei nº 9.656/98 e alegação de bloqueio de atendimento consulta em PA; e

(c) Basicamente são questões que envolvem ações trabalhistas.

NE24 - CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

- **CAPITAL SOCIAL**

Representa o investimento efetuado pelos cooperados quando do seu ingresso no quadro de associados.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Capital Social	53.551.334	50.575.461
(-) Capital a Integralizar	0	-150.356
Número de Associados	754	774
Valor Atual da Cota Parte	**300.000**	**200.000**

No exercício de dezembro de 2025, a UNIMED UBERLÂNDIA apresentou a seguinte movimentação de Cooperados:

Cooperados em 2024	Ingressos	Saídas	Cooperados em 2025
774	13	33	754

- **RESERVAS**

As reservas regulamentadas por lei e estatuto social da cooperativa, em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade, nos Itens 5 e 13 do ITG 2004, de 24/11/2017, podem assim ser identificadas:

DESCRIÇÃO		2025	2024
Reserva Legal (Fundo de reserva)	(a)	33.171.782	31.638.160
RATES (FATES)	(b)	38.238.834	43.530.015
Fundo de Investimentos, Competitividade e Sustentabilidade – FICS	(c)	21.513.106	17.980.492
Fundo de Valorização e Benefícios aos Cooperado – FVBC	(d)	0	0
TOTAL		**92.923.721**	**93.148.667**

a) RESERVA LEGAL (FUNDO DE RESERVA)

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituída por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

b) RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL - RATES (FATES)

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) FUNDO DE INVESTIMENTOS, COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE – FICS

Fundo constituído por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, em 16 de dezembro de 2021, com objetivo de prover recursos para ampliar o patrimônio; ampliar a competitividade; e reservar recursos para suprir possíveis déficits de resultados no exercício evitando o desequilíbrio econômico-financeiro da Cooperativa.

d) FUNDO DE VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA OS COOPERADOS - FVBC

Fundo criado por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, em 16 de dezembro de 2021, com o objetivo de prover recursos para pagamento de benefícios aos Cooperados, com base em critérios que promovam a equidade e a meritocracia.

Este fundo receberá aportes anuais advindos das sobras conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO.

NE25 - PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Resumo da apuração do Imposto de Renda de Pessoal Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**7.636.292**	**18.986.288**
(+) Adições	46.965.937	31.304.313
(-) Exclusões	(14.268.865)	(13.911.261)
(=) Base de Cálculo	**40.333.364**	**36.379.341**
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	**9.817.341**	**8.718.330**
Imposto de Renda - Alíquota de 15%	6.050.005	5.456.901
Imposto de Renda - Adicional de 10% no excedente de R$ 240 mil	4.009.336	3.613.934
(-) Incentivos Fiscais	(242.000)	(352.505)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**3.630.003**	**3.274.141**
Contribuição Social - Alíquota de 9%	3.630.003	3.274.141

APURAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO

- **ATOS COOPERATIVOS**

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considera os atos cooperativos auxiliares como atos tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n° 87 da Lei n° 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta da RATES (FATES), permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

- **CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E ATOS NÃO COOPERATIVOS**

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

I. Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
II. Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo; e
III. Outros itens quando aplicáveis.

NE26 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(5.837.389)**	**6.993.817**
Resultado dos Atos Cooperativos	(6.169.985)	768.335
Resultado dos Atos não Cooperativos	332.596	6.225.482
REVERSÃO DA RATES	**5.827.556**	**4.756.845**
Utilização FVBC	**123.775**	**2.143.525**
Utilização FICS	**2.056.401**	**1.582.081**
(-) Ajuste de exercícios anteriores (a)	**(1.413.545)**	**(2.727.652)**
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	**(332.596)**	**(5.780.922)**
(-) Reserva Legal (10% das sobras)	0	(819.729)
(-) RATES (5% das sobras + atos não cooperativos)	(332.596)	(4.961.193)
(-) Antecipação de Sobras	0	(4.195.790)
SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	**424.203**	**2.771.904**

(a) Vide nota explicativa nº30.

NE27 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (a)	65.351.158	48.649.096
Despesas com serviços de terceiros (b)	13.021.615	8.509.676
Despesas com localização e funcionamento (c)	19.067.976	16.680.936
Despesas com publicidade e propaganda	4.304.397	3.951.509
Despesas com tributos	81.900	87.002
Despesas com multas administrativas – ANS	2.139.138	1.570.121
Despesas administrativas diversas (d)	7.652.414	7.265.682
TOTAL	**111.618.597**	**86.714.021**

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (a)	67.642.740	50.544.123
Despesas com serviços de terceiros (b)	13.895.522	13.383.798
Despesas com localização e funcionamento (c)	19.515.955	18.211.091
Despesas com publicidade e propaganda	4.442.764	3.983.887
Despesas com tributos	91.804	129.429
Despesas com multas administrativas – ANS	2.139.138	1.570.121
Despesas administrativas diversas (d)	7.688.976	7.879.222
TOTAL	**115.416.897**	**95.701.670**

a) Honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

b) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED UBERLÂNDIA, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e

d) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores, sendo em sua maioria contribuições obrigatórias pagas para a Federação das UNIMEDS do Estado de Minas Gerais; UNIMED DO BRASIL Confederação Nacional das UNIMED e INTRAFEDERATIVA do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

NE28 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

- **CONTROLADORA**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	**27.323.798**	**25.449.773**
Receitas com aplicações financeiras	18.415.391	17.242.186
Receitas por recebimento em atrasos	3.438.678	2.646.218
Receitas com crédito tributário	1.456.163	3.018.755
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	2.331.670	2.054.421
Receitas juros sobre capital	759.706	51
Receitas Financeiras Diversas	922.191	488.142
Despesas Financeiras	**(10.240.700)**	**(11.197.455)**
Despesas com aplicações financeiras	(712.114)	(340.561)
Despesas com Provisões para Desvalorização de Títulos	0	(470.247)
Descontos concedidos	(3.412.357)	(6.489.611)
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	0	(3.953)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(268.712)	(234.313)
Despesas de Juros de Capital Próprio	0	(2.072.802)
Despesas por pagamento em atraso	(4.034.459)	(345.517)
Despesas com Impostos e Contribuições sobre Transações Financeiras	(2.352)	(700)
Despesas financeiras diversas	(1.810.706)	(1.239.752)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**17.083.098**	**14.252.318**

- **CONSOLIDADO**

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	**27.592.312**	**25.783.328**
Receitas com aplicações financeiras	18.672.495	17.563.712
Receitas por recebimento em atrasos	3.448.197	2.646.218
Receitas com crédito tributário	1.456.366	3.018.755
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	2.331.670	2.054.421
Receitas juros sobre capital	760.023	51
Receitas Financeiras Diversas	923.562	500.171
Despesas Financeiras	**(10.258.205)**	**(11.225.022)**
Despesas com aplicações financeiras	(712.114)	(340.561)
Despesas com Provisões para Desvalorização de Títulos	0	(470.247)

Descontos concedidos	(3.417.058)	(6.489.611)
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	0	(3.953)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(273.046)	(234.313)
Despesas de Juros de Capital Próprio	0	(2.072.802)
Despesas por pagamento em atraso	(4.035.310)	(345.517)
Despesas com Impostos e Contribuições sobre Transações Financeiras	(2.352)	(700)
Despesas financeiras diversas	(1.818.325)	(1.267.319)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**17.334.108**	**14.558.306**

NE29 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) FATORES DE RISCO

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- **RISCO DE CRÉDITO**

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

- **RISCO DE LIQUIDEZ**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

- **RISCO DE TAXA DE JUROS**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

- **RISCO OPERACIONAL**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como

aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa. O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

I. Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
II. Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
III. Cumprimento de exigências regulatórias e legais; • Documentação de controle e procedimentos;
IV. Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
V. Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingências;
VI. Treinamento e desenvolvimento profissional; e
VII. Padrões éticos e comerciais.

NE30 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

NE31 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a entidade efetuou os ajustes de exercícios anteriores mencionados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALORES
Regularização do CPC 06	(1.413.544,95)
TOTAL	(1.413.544,95)

A Operadora efetuou, no exercício corrente, a regularização da implantação do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, resultando no reconhecimento de ajustes de exercícios anteriores, registrados diretamente no patrimônio líquido, conforme CPC 23.

NE32 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NE33 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos. As transações com partes relacionadas se referem apenas a cédulas de presença, não sendo de valores relevantes no contexto da cooperativa.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Honorários do Conselho de Administração	2.004.539	2.354.944
Honorários do Conselho Fiscal	340.350	357.213
Comitê de Especialidades Médicas	165.460	158.466
Comitê de Conduta	179.841	143.530
Comitê de Inovação	108.065	93.258
Comitê de Auditoria	30.154	26.715
Comissão de Especialidades	2.850	18.000
TOTAL	**2.831.259**	**3.152.126**

NE34 – TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde que serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Na Unimed Uberlândia essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário responsável Lucas Emanuel Alves Ferreira – MIBA 3.035.

Teste de Adequação do Passivo - TAP

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R$)
Carteira individual	Não	0,94	5,44	6,06	0,00	Não	Discreta	5.731.082,92
Coletivo por adesão	Não	2,78	5,44	0,00	9,81	Não	Discreta	31.656.001,88
Coletivo empresarial	Não	2,56	5,44	0,00	9,81	Não	Discreta	368.387.070,46
Corresponsabilidade	Não	0,00	0,00	0,00	0,00	Não		0,00

Uberlândia – MG. 31 de dezembro 2025

RICHARD CORDEIRO DE OLIVEIRA:72840005972

Assinado de forma digital por RICHARD CORDEIRO DE OLIVEIRA:72840005972
Dados: 2026.03.11 14:08:47 -03'00'

Richard Cordeiro de Oliveira
CPF: 728.400.059-72
Diretor Superintendente

MURILO VIDO:41574749889

Assinado de forma digital por MURILO VIDO:41574749889
Dados: 2026.03.11 13:01:00 -03'00'

Murilo Vido
CRC 328.743/O-1
Contador

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Pedro Henrique Batista Cândido de Souza, telefone (31) 3277-2764, e-mail psouza@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 078.201.266-39, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.901, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA registrada sob o nº 38.457-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2025:

Mês de Competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão para Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
Outubro/2025	R$ 43.219.565,00	R$ 2.105.265,79	*Não se aplica*	*Não se aplica*	*Não se aplica*
Novembro/2025	R$ 41.732.198,16	R$ 2.119.740,69	*Não se aplica*	*Não se aplica*	*Não se aplica*
Dezembro/2025	R$ 39.545.937,29	R$ 2.123.638,24	*Não se aplica*	*Não se aplica*	*Não se aplica*

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA e PEONA SUS;

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

D - que ao proceder à apuração da Provisão de PEONA e PEONA SUS, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

É importante destacar que o modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

1) Responsabilidade: Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – *Outros Prestadores e SUS*.

   Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 19 da RN nº 574/2023 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

2) Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados por ela quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

   Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que ele não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 3º do artigo 5º da RN nº 574/2023.

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

3) Considerações: Em relação aos itens "E" e "F" deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual esta consultoria está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea "F" do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

4) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos e despesas consideradas outliers (despesas fora das médias). Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA Outros Prestadores:

- **Outubro/2025:** Após validação do cálculo e valor determinados pela Singular, atestamos o resultado da PEONA Outros Prestadores desse mês. O valor da provisão foi calculado conforme a metodologia atuarial vigente, desenvolvida pelo atuário anterior e comunicada à Agência. O fator aplicado sobre a média das despesas assistenciais dos últimos doze meses, com deslocamento de um mês, foi de **0,71490**.

- **Novembro/2025:** Após validação do cálculo e valor determinados pela Singular, atestamos o resultado da PEONA Outros Prestadores desse mês. O valor da provisão foi calculado conforme a metodologia atuarial vigente, desenvolvida pelo atuário anterior e comunicada à Agência. O fator aplicado sobre a média das despesas assistenciais dos últimos doze meses, com deslocamento de um mês, foi de **0,69200**.

- **Dezembro/2025:** Após validação do cálculo e valor determinados pela Singular, atestamos o resultado da PEONA Outros Prestadores desse mês. O valor da provisão foi calculado conforme a metodologia atuarial vigente, desenvolvida pelo atuário anterior e comunicada à Agência. O fator aplicado sobre a média das despesas assistenciais dos últimos doze meses, com deslocamento de um mês, foi de **0,65780**.

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

5) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA SUS é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos, outliers (despesas fora da média) e impugnação dos valores referentes ao SUS, já que se utiliza dos status dessas contas. Por ser uma provisão dependente de custos sobre os quais a Singular não tem controle, a PEONA SUS necessita de avaliações críticas, devido à sua característica peculiar. Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA SUS:

- **Outubro/2025:** Foi realizado ajuste nos eventos de ocorrência outubro/2024 e delay 1, considerando a média das despesas de mesmo delay das ocorrências de outubro/2022 a abril/2023 e de outubro/2023 a janeiro/2024, multiplicada por quatro. Importante anotar que neste vértice a expectativa é que a despesa represente o valor acumulado de quatro trimestres, por isto a multiplicação por quatro sobre média supracitada.
  Ressalta-se que os ajustes das competências anteriores foram desconsiderados.,

- **Novembro/2025:** Foi realizado ajuste nos eventos de ocorrência novembro/2024 e delay 1, considerando a média das despesas de mesmo delay das ocorrências de novembro/2023 a maio/2024, multiplicada por quatro. Importante anotar que neste vértice a expectativa é que a despesa represente o valor acumulado de quatro trimestres, por isto a multiplicação por quatro sobre média supracitada.
  Ressalta-se que os ajustes das competências anteriores foram desconsiderados.

- **Outubro/2025:** Foi realizado ajuste nos eventos de ocorrência 12/2024 e delay 1, considerando a média dos eventos de mesmo delay ocorridos de 12/2023 a 06/2024, multiplicada por quatro. Importante anotar que, neste vértice, a expectativa é que a despesa represente o valor acumulado de quatro trimestres, por isso a multiplicação por quatro da média supracitada.
  Foi realizado ajuste nos eventos de ocorrência 09/2024 e delay 2, considerando a média dos eventos de mesmo delay ocorridos em 03/2023 e 06/2024.
  Ressalta-se que os ajustes das competências anteriores foram desconsiderados.

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte/MG, 15 de janeiro de 2026.

psouza@unimedmg.coop.br
Assinado
D4Sign

Pedro Henrique B. C. de Souza

Responsável Atuarial - MIBA 2.901

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CA 014 260115 TRA 4º Tri 2025 SD484378 - Atuário pdf

Código do documento 2d908fd5-5dfc-470f-9616-fbb4aaf7cccf

Assinaturas

Pedro Henrique Batista Cândido de Souza
psouza@unimedmg.coop.br
Assinou



Eventos do documento

15 Jan 2026, 10:40:54
Documento 2d908fd5-5dfc-470f-9616-fbb4aaf7cccf **criado** por TAÍS MELO TORRES (6ba23016-98eb-4bb8-a11d-c1cdd5713b62). Email:ttorres@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-01-15T10:40:54-03:00

15 Jan 2026, 10:42:32
TAÍS MELO TORRES (6ba23016-98eb-4bb8-a11d-c1cdd5713b62). Email: ttorres@unimedmg.coop.br. **REMOVEU** o signatário **ttorres@unimedmg.coop.br** - DATE_ATOM: 2026-01-15T10:42:32-03:00

15 Jan 2026, 10:44:51
Assinaturas **iniciadas** por TAÍS MELO TORRES (6ba23016-98eb-4bb8-a11d-c1cdd5713b62). Email: ttorres@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-01-15T10:44:51-03:00

15 Jan 2026, 12:07:26
PEDRO HENRIQUE BATISTA CÂNDIDO DE SOUZA **Assinou** (121e480a-ec1c-4d07-a295-18619c3cdce8) - Email: psouza@unimedmg.coop.br - IP: 177.39.11.2 (2.11.39.177.northtelecom.com.br porta: 57540) - Documento de identificação informado: 078.201.266-39 - DATE_ATOM: 2026-01-15T12:07:26-03:00

Hash do documento original
(SHA256):06c7a25471acd1f2d308df8fe7a4854f4cbaa61995aa5a87a35b697c29ee6995
(SHA512):2aaa20a5e8761ed5a726a52b43e79fb160533aec127b8f185101e8f0ffa18a5f08de7c530f0dd6aacba40ecfd4b5387d2a6380d3f7a64a154e143a6fd8e30b84

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas (TRA)

Eu, RICHARD CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 728.400.059-72, representante da Operadora UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA registrada sob o nº 38.457-7 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Uberlândia/MG, 20 de janeiro de 2026

rcoliveira@unimeduberlandia.coop.br
Assinado
Richard Oliveira
D4Sign

RICHARD CORDEIRO DE OLIVEIRA

Representante legal da Operadora junto à ANS

UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

D4Sign 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TRA 4º Trimestre 2025 UNIMED

Código do documento 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985

Anexo: TRA 4º Trimestre 2025 - Representante Legal.pdf

Assinaturas

Raphael Corrêa Santa Ritta
rcsritta@unimeduberlandia.coop.br
Aprovou

Raphael Corrêa Santa Ritta

Richard Oliveira
rcoliveira@unimeduberlandia.coop.br
Assinou

Richard Oliveira

Eventos do documento

20 Jan 2026, 09:38:49
Documento 745ed5e2-ef11-44e6-8ac1-13dbf3ee5985 **criado** por MURILO ALMEIDA MEDEIROS (43d033b7-f0db-4b12-9091-027ad5433c60). Email:mamedeiros@unimeduberlandia.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-01-20T09:38:49-03:00

20 Jan 2026, 09:40:59
MURILO ALMEIDA MEDEIROS (43d033b7-f0db-4b12-9091-027ad5433c60). Email: mamedeiros@unimeduberlandia.coop.br. **REMOVEU** o signatário **rcoliveira@unimeduberlandia.coop.br** - DATE_ATOM: 2026-01-20T09:40:59-03:00

20 Jan 2026, 09:51:13
Assinaturas **iniciadas** por MURILO ALMEIDA MEDEIROS (43d033b7-f0db-4b12-9091-027ad5433c60). Email: mamedeiros@unimeduberlandia.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-01-20T09:51:13-03:00

20 Jan 2026, 16:20:54
MURILO ALMEIDA MEDEIROS (43d033b7-f0db-4b12-9091-027ad5433c60). Email: mamedeiros@unimeduberlandia.coop.br. **ADICIONOU** o signatário **rcsritta@unimeduberlandia.coop.br** - DATE_ATOM: 2026-01-20T16:20:54-03:00

20 Jan 2026, 16:23:10
MURILO ALMEIDA MEDEIROS (43d033b7-f0db-4b12-9091-027ad5433c60). Email: mamedeiros@unimeduberlandia.coop.br. **REMOVEU** o signatário **rcoliveira@unimeduberlandia.coop.br** - DATE_ATOM: 2026-01-20T16:23:10-03:00

20 Jan 2026, 16:24:43
MURILO ALMEIDA MEDEIROS (43d033b7-f0db-4b12-9091-027ad5433c60). Email:

mamedeiros@unimeduberlandia.coop.br. **ADICIONOU** o signatário **rcoliveira@unimeduberlandia.coop.br** - DATE_ATOM: 2026-01-20T16:24:43-03:00

20 Jan 2026, 16:27:17
RICHARD OLIVEIRA **Assinou** - Email: rcoliveira@unimeduberlandia.coop.br - IP: 177.69.241.99 (177-069-241-099.static.ctbctelecom.com.br porta: 44952) - Geolocalização: -18.91741549076298 -48.27929478387609 - Documento de identificação informado: 728.400.059-72 - DATE_ATOM: 2026-01-20T16:27:17-03:00

20 Jan 2026, 17:48:03
RAPHAEL CORRÊA SANTA RITTA **Aprovou** - Email: rcsritta@unimeduberlandia.coop.br - IP: 177.69.241.99 (177-069-241-099.static.ctbctelecom.com.br porta: 42962) - Documento de identificação informado: 038.678.249-08 - DATE_ATOM: 2026-01-20T17:48:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):98599b7b12021a9e22d2895034b149d3dc11368f17581418abe751a23464a02e
(SHA512):5adfad98183d0414948bc672a8358f1da25b559db490025e215e2cd636010e82b9b5dd9e2b4a3491c59381dfe188b468068eeb736eb5f698d3a0462f19667cbc

Hash dos documentos anexos
Nome: TRA 4º Trimestre 2025 - Representante Legal.pdf
(SHA256):5a4415c8077bcad9545c61f069f4001d002eb6b3be4f82d7fc2bbe1108cf54ca
(SHA512):d288b6486c512780a71e4ef4393a24f5eb5e17f568ea9edfe3fde9613b193f1b1dd4bbc5709e474524d22a74c1d26698f04f1fbd0408599aee93fc29e7ba0dc8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CONSULTORIA

ATUARIAL

Gestão de Planejamento e Informação

TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO

Exercício: 2025

UNIMED UBERLÂNDIA

Registro ANS nº 38.457-7

Elaborado em fevereiro/2026

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed
Federação Minas

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 – Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3
2. REGULAMENTAÇÃO 3
3. BASES TÉCNICAS 4
3.1. Banco de dados utilizado 4
3.2. Premissas 5
3.2.1. Premissas Biométricas 5
3.2.2. Premissas Financeiro-Contábeis 5
3.2.3. Premissas com Origem em Base de Dados da Operadora 6
4. METODOLOGIA DE CÁLCULO 8
4.1. Projeção dos Sinistros Futuros Não-Avisados 8
4.2. Projeção do Pagamento dos Sinistros Já Ocorridos 10
4.3. Projeção do Pagamento dos Sinistros a Ocorrer e Contabilizados 11
5. RESULTADOS DO CÁLCULO 12
6. CONCLUSÃO 14
7. ANEXOS 15

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO - TAP

1. OBJETIVO

Este parecer técnico tem como finalidade apresentar a metodologia de cálculo e resultados de Teste de Adequação de Passivos (TAP) realizado para a **UNIMED UBERLÂNDIA**, considerando-se o exercício de **2025**, por meio da estimativa de Valor Presente Líquido (VPL) dos fluxos projetados de receitas assistenciais e despesas dos compromissos assumidos, em cumprimento à Resolução Normativa ANS nº 435/2018.

2. REGULAMENTAÇÃO

O Teste de Adequação de Passivos (TAP) foi regulamentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio da Resolução Normativa nº 435, publicada no ano de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019. As regras e parâmetros mínimos para desenvolvimento do estudo são determinados por esta normativa em seus tópicos 9.1.4 e 10.12.2, transcritos a seguir:

> *"9.1.4 A partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de grande porte, conforme classificação constante no item 6.3.5.1, deverão informar em notas explicativas a realização do Teste de Adequação de Passivo - TAP de acordo com as regras e parâmetros definidos nesta norma, incluindo:*
>
> *a) todas as bases técnicas utilizadas para as estimativas correntes dos fluxos de caixa além daquelas estabelecidas nesta norma, bem como os agrupamentos de contratos similares adotados observado o mínimo exigido;*
>
> *b) as estimativas correntes de fluxo de caixa de cada agrupamento de contratos similares que apresentarem resultado negativo."*

> *"10.12.2 Em relação ao Teste de Adequação do Passivo - TAP, as operadoras de planos de assistência à saúde com mais de 100.000 (cem mil) beneficiários na data-base do encerramento do exercício social, a partir do exercício do ano de 2020, inclusive, deverão elaborar por ocasião dos trabalhos de auditoria independente, o TAP utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas para estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, não sendo obrigatório o reconhecimento de eventuais deficiências apuradas nos resultados.*

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 – Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG

10.12.2.1 Os seguintes parâmetros mínimos deverão ser observados na elaboração do TAP:

a) para a realização do TAP, os contratos deverão ser segregados, no mínimo, entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida;

b) as estimativas correntes dos fluxos de caixa deverão ser apuradas considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 8 (oito) anos;

c) para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte deverão ser utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade;

d) as premissas utilizadas para projeções de receitas e despesas deverão ser baseadas na experiência observada pela operadora, ou na de mercado, quando não houver experiência própria;

e) as estimativas correntes dos fluxos de caixa deverão ser descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA;

f) o estudo atuarial referente ao TAP, contendo, no mínimo, os métodos atuariais, financeiros e estatísticos utilizados, as hipóteses e premissas consideradas para a projeção de cada variável estimada e seus resultados parciais para cada um dos grupos de contrato deverá ser assinado pelo atuário responsável pelos cálculos juntamente com o representante legal da operadora, devendo ficar disponível para consulta por pelo menos 5 anos." (grifos nossos)

3. BASES TÉCNICAS

3.1. Banco de dados utilizado

Na realização do presente estudo, foram utilizadas as seguintes informações da Operadora:

- **DIOPS ANS (Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde)**: 1° trimestre de 2023 ao 3° trimestre de 2025;
- **Balancete:** dezembro/2025;
- **Banco de Dados:** extraído do sistema gerencial da Operadora e devidamente validado com informações contábeis e cadastrais da mesma, com período de janeiro/2023 a dezembro/2025. Para cada premissa em que o período utilizado for diferente do descrito, serão informados o período utilizado e devida justificativa.

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

3.2. Premissas

O TAP foi realizado considerando-se as seguintes premissas:

3.2.1. Premissas Biométricas

- **Tábua Biométrica**: foi utilizada a tábua BR-EMSsb-v.2021-m para a estimativa da sobrevivência da massa a ser projetada no estudo;
- **Taxa de Saída**: foi utilizado o percentual de 0,94% a.a. para a carteira Individual, 2,56% a.a. para a carteira Empresarial e 2,78% a.a. para a carteira Adesão, conforme observado no relatório cadastral fornecido pela Operadora, para estimar as saídas de beneficiários exceto em casos de falecimento, já tratadas pela tábua biométrica;

3.2.2. Premissas Financeiro-Contábeis

- **Inflação Médica:** utilizada para reajustar as despesas assistenciais, considerada como 5,44% a.a. para todas as carteiras, conforme informado pela operadora;
- **Reajuste das Contraprestações no 1° ano**: utilizado para reajustar as contraprestações pagas pelo beneficiário no 1° ano da projeção, estimado em 9,81% a.a. para a carteira coletiva (média dos últimos reajustes dos principais contratos da U. Uberlândia, conforme informado pela operadora) e em 6,06% a.a. para a carteira Individual (IRPI mais recente determinado pela ANS);
- **Reajuste das Contraprestações nos demais anos**: utilizado para reajustar as contraprestações pagas pelo beneficiário a partir do 2° ano da projeção, estimado em 5,68% a.a. para a carteira coletiva (IPCA do ano de 2025) e em 7,52% a.a. para a carteira Individual (histórico do IRPI determinado pela ANS nos últimos 3 anos);
- **Taxa de Desconto**: utilizada para trazer os fluxos de receitas e despesas assistenciais a valor presente. Definido pela Normativa para ser utilizada a Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ, com a premissa de pré-fixado, extraída do site da ANBIMA na data de 31/12/2025;

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

- **Impostos sobre Receitas:** utilizado para estimar o percentual dos impostos sobre receitas. Compõe-se do PIS, COFINS e ISS, informado no total de 1,18% pela operadora;
- **Despesas Administrativas:** utilizado para estimar as despesas de operação que não são relacionadas ao atendimento aos beneficiários ou diretamente à venda de produtos. Considerada como 10,58%, conforme informado pela operadora;
- **Despesas de Comercialização:** utilizado para estimar as comissões do tipo vitalícia sobre a receita dos contratos com previsão deste tipo de pagamento. Considerado como 0,00%, pois não se aplica ao cálculo em questão;
- **Ajuste de Receitas:** utilizado para ajustar as receitas da base, de forma a refletir os valores do DIOPS, representando a diferença entre base de dados e dados contábeis no momento de validação;
- **Provisões Técnicas:** utilizadas na projeção dos fluxos para dispêndios ocorridos e a ocorrer, contemplando PESL, PEONA, PIC, Remissão e PPCNG. Considerou-se nesta projeção o valor contabilizado destas obrigações para dezembro/2025;
- **Fluxo de pagamento:** considera o fluxo de pagamento das obrigações relacionadas às provisões técnicas já contabilizadas. Foi apurada conforme os relatórios disponibilizados mensalmente pela operadora para o cálculo da PEONA;
- **Sinistralidade:** relação entre despesas assistenciais e contraprestações, utilizada na projeção dos sinistros a ocorrer sobre o prêmio ganho. Foi apurada a partir na sinistralidade da base de dados assistencial da Operadora no ano de 2025.

3.2.3. Premissas com Origem em Base de Dados da Operadora

- **Data-base da apuração dos beneficiários, receitas e despesas assistenciais:** dezembro/2025;
- **Receita Média per capita:** apurada conforme receita por faixa etária da base de dados da Operadora, dividido pela quantidade de beneficiários expostos em cada faixa etária regulamentar, nos últimos 12 meses;

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

- **Custo Assistencial per capita:** apurado conforme despesa por faixa etária da base de dados da Operadora, dividido pela quantidade de beneficiários expostos em cada faixa etária. Para melhor estimativa dos custos futuros, estes foram divididos em faixas etárias de 5 em 5 anos (0 a 4 anos, 5 a 9 anos, em diante), nos últimos 36 meses;
- **Períodos da Projeção dos Fluxos de Receitas e Custos Assistenciais:** os contratos coletivos (empresarial e adesão) possuem vigência determinada, no entanto, como possuem previsão contratual de renovação automática considerou-se o período máximo de 8 anos para ambos. Para os individuais, considerou-se o período máximo de 8 anos, já que esses contratos não podem sem cancelados unilateralmente pela operadora.

Para desenvolvimento do TAP foram considerados os contratos em pré-pagamento, estratificados conforme a contratação definida no registro do produto contrato. São elas: Coletivo Empresarial, Coletivo por Adesão, Individual/Familiar e Corresponsabilidade Assumida. Esta Operadora não possui contratos com Corresponsabilidade Assumida em modalidade pré-pagamento, portanto este recorte de carteira não será avaliado no presente estudo.

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

4. METODOLOGIA DE CÁLCULO

4.1. Projeção dos Sinistros Futuros Não-Avisados

Na metodologia de cálculo, foram utilizados cálculos determinísticos para o fluxo de receitas, despesas assistenciais e demais despesas, considerando as melhores premissas disponíveis e o histórico de base de dados da Operadora.

Uma vez que o fluxo de receitas a receber e de despesas a pagar são independentes entre si (variando ambos em função da quantidade de vidas cobertas naquele período), as projeções de cada um deles se darão de forma separada. Após estas projeções de forma separada por 'n' anos à frente, é calculado o resultado daquele ano, e o respectivo resultado é trazido a valor presente pela taxa de juros descrita anteriormente.

Tal cálculo será realizado por cada contratação, e depois descontadas as provisões técnicas referentes a riscos já abrangidos pela eventual necessidade de TAP (nesta projeção: PIC e PEONA). Apurada necessidade de provisionamento adicional, a Operadora lançará em notas explicativas o valor decorrente desta projeção.

Para projeção do custo assistencial foi considerada a seguinte metodologia:

$$CA_{x(n)} = CA_{PerCapitaFaixa} * 12 * (1 + IM)^n * l_x * {}^{n}P_x * (1 - TS)^n$$

Onde:

$CA_{x(n)}$ = custo assistencial agregado das pessoas com idade 'x' no ano n;

n = ano da projeção, a partir do ano inicial definido nas premissas;

$CA_{PerCapitaFaixa}$ = custo assistencial *per capita* de uma pessoa com idade 'x', no ano 0 de projeção

IM = inflação médica anual esperada, representando reajuste do custo assistencial

l_x = quantidade de pessoas ativas com idade 'x' no ano 0 da projeção

${}^{n}P_x$ = probabilidade de uma pessoa com idade 'x' sobreviver até o ano 'x+n'

TS = taxa anual de saída da carteira em análise.

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 – Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG

A receita foi projetada pela formulação a seguir:

$$R_{x(n)} = R_{PerCapitaFaixa} * 12 * (1 + RA)^n * l_x * n^{P_x} * (1 - TS)^n$$

Onde:

$R_{x(n)}$ = receita assistencial bruta agregada das pessoas com idade 'x' no ano n

n = ano da projeção, a partir do ano inicial definido nas premissas;

$R_{PerCapitaFaixa}$ = receita assistencial bruta *per capita* de uma pessoa com idade 'x', no ano 0 de projeção

RA = reajuste anual esperado sobre as mensalidades a serem pagas pelo beneficiário;

l_x = quantidade de pessoas ativas com idade 'x' no ano 0 da projeção

n^{P_x} = probabilidade de uma pessoa com idade 'x' sobreviver até o ano 'x+n'

TS = taxa anual de saída da carteira em análise.

Para estimação do resultado projetado no ano utilizou-se a seguinte metodologia;

$$RP_{(n)} = \left[\sum_{x=0}^{w} R_{x(n)} - \sum_{x=0}^{w} CA_{x(n)} - Imp_n - DA_n - DC_n\right] / (1 + TJ)^n$$

Onde:

$RP_{(n)}$ = resultado total projetado para o ano 'n';

$R_{x(n)}$ = receita assistencial bruta agregada das pessoas com idade 'x' no ano n

w = idade limite da tábua de mortalidade utilizada nesta projeção;

$CA_{x(n)}$ = custo assistencial agregado das pessoas com idade 'x' no ano n;

Imp_n = valor de impostos a serem pagos no ano 'n';

DA_n = valor de despesas administrativas a ser pago no ano 'x';

DC_n = valor de despesas comerciais a ser pago no ano 'x';

TJ = taxa de juros utilizada para atualizar o fluxo de caixa apurado no ano 'n'

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

O resultado do Teste de Adequação de Passivos foi estimado conforme formulação a seguir:

$$TAP = \sum_{n=0}^{k} RP_{(n)}$$

Onde:

TAP = valor da TAP calculada para o ano em análise neste parecer;

$RP_{(n)}$ = resultado total projetado para o ano 'n';

k = quantidade de anos máxima utilizada para a projeção;

4.2. Projeção do Pagamento dos Sinistros Já Ocorridos

Os sinistros já ocorridos e avisados, mas que estão pendentes de pagamento também devem ter sua projeção realizada, apurando o fluxo de pagamento esperado. Esses valores são abrangidos pela PEONA e PESL contabilizados pela Operadora, e pela natureza da operação dos planos de saúde não possuem receitas a receber diretamente associadas. A fórmula que indica o valor presente destas obrigações futuras de sinistros ocorridos é a seguinte:

$$SO_{(m)} = \left[\sum_{x=0}^{\#} SJO_{(m)} * FP_{x(m)}\right] / (1 + TJ)^{m}$$

Onde:

$SO_{(m)}$ = valor presente dos sinistros ocorridos na competência 'm';

$SJO_{(m)}$ = estimativa dos sinistros já ocorridos para a competência m, equivalente à soma de PESL e PEONA contabilizadas daquele mês;

$FP_{x(m)}$ = percentual de pagamento estimado para uma competência x posterior a m, daqueles sinistros já ocorridos;

= período limite para desenvolvimento do fluxo de pagamento dos sinistros, estabelecido em 12 meses nesta estimativa;

TJ = taxa de juros mensal utilizada para atualizar o fluxo de caixa apurado no mês 'm';

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Após apuração deste valor atualizado de provisionamento, este é comparado ao próprio total de provisões utilizados inicialmente. Em caso de fluxo positivo ou negativo, este montante é comparado ao de eventos a ocorrer e contabilizados e a ocorrer e não contabilizados.

4.3. Projeção do Pagamento dos Sinistros a Ocorrer e Contabilizados

Os sinistros e contraprestações que ocorrerão e foram avisados, mas que estão pendentes de pagamento também devem ter sua projeção realizada, apurando o fluxo de pagamento esperado. Esses valores são abrangidos pela PPCNG (receitas), PIC e remissão (despesas) contabilizados pela Operadora. A fórmula que indica o valor presente destas obrigações futuras de dispêndios a ocorrer é a seguinte:

$$SAO_{(m)} = \left[\sum_{t=0}^{\S} (PPCNG_{(m)} * FG_t) * (1 - S_{(m)} - DNA_{(m)}) - SAP_{(m)} * FP_t\right] / (1 + TJ)^t$$

$SAO_{(m)}$ = valor presente dos sinistros a ocorrer na competência 'm';

($PPCNG_{(m)}$ = valor já contabilizado da PPCNG na competência 'm';

FG_t = percentual de ganho de prêmio para uma competência t posterior a m;

$S_{(m)}$ = percentual de sinistralidade a se aplicar sobre o prêmio ganho;

$DNA_{(m)}$ = percentual de despesas não assistenciais a se aplicar sobre o prêmio ganho, considerados imateriais para este tipo de evento a ocorrer, pois já foi financiado pelos eventos projetados no tópico 4.1;

$SAP_{(m)}$ = estimativa dos sinistros a ocorrer para a competência m, equivalente à soma de PIC e Remissão contabilizadas daquele mês;

$FP_{t(m)}$ = percentual de pagamento estimado para uma competência t posterior a m, daqueles sinistros a ocorrer;

§ = período limite para desenvolvimento do fluxo de pagamento dos sinistros, estabelecido em 12 meses nesta estimativa;

TJ = taxa de juros mensal utilizada para atualizar o fluxo de caixa apurado no mês 't';

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Após apuração deste valor atualizado de provisionamento, este é comparado ao próprio total de provisões utilizados inicialmente. Em caso de fluxo positivo ou negativo, este montante é comparado ao de eventos a ocorrer e contabilizados e a ocorrer e não contabilizados.

5. RESULTADOS DO CÁLCULO

Considerando-se as premissas e metodologia descritas no decorrer deste parecer, os valores de receita assistencial, despesas e valor presente dos fluxos projetados são os seguintes:

Tabela 1 - Resultado dos Fluxos Projetados por Ano - Carteira Individual

Tempo n (ano)	Receita Liquida de Impostos e Carregamento	Custo Assistencial	Margem de Contribuição	Despesa Administrativa	Resultado Operacional	ETTJ Acumulada	Retorno do Investimento
1 (2026)	178.096.883	169.159.712	8.937.171	19.067.649	-10.130.477	13,82%	-8.900.288
2 (2027)	188.656.476	175.764.650	12.891.826	20.198.194	-7.306.368	28,93%	-5.666.940
3 (2028)	199.931.484	182.258.303	17.673.181	21.405.334	-3.732.153	45,94%	-2.557.234
4 (2029)	211.794.874	188.683.766	23.111.108	22.675.468	435.640	65,28%	263.574
5 (2030)	224.364.099	195.361.168	29.002.931	24.021.171	4.981.759	87,33%	2.659.381
6 (2031)	237.796.648	202.024.534	35.772.114	25.459.305	10.312.809	112,49%	4.853.228
7 (2032)	251.933.928	208.794.745	43.139.183	26.972.890	16.166.293	141,24%	6.701.450
8 (2033)	266.985.986	215.440.595	51.545.390	28.584.413	22.960.977	174,07%	8.377.911

Tabela 2 - Resultado dos fluxos projetados por ano - Carteira Adesão

Tempo n (ano)	Receita Liquida de Impostos e Carregamento	Custo Assistencial	Margem de Contribuição	Despesa Administrativa	Resultado Operacional	ETTJ Acumulada	Retorno do Investimento
1 (2026)	44.925.362	34.856.589	10.068.773	4.809.860	5.258.913	13,82%	4.620.300
2 (2027)	46.729.250	36.104.466	10.624.784	5.002.990	5.621.794	28,93%	4.360.357
3 (2028)	48.521.585	37.285.617	11.235.968	5.194.883	6.041.085	45,94%	4.139.291
4 (2029)	50.330.139	38.336.332	11.993.808	5.388.513	6.605.294	65,28%	3.996.381
5 (2030)	52.335.730	39.535.482	12.800.249	5.603.239	7.197.010	87,33%	3.841.935
6 (2031)	54.430.964	40.764.789	13.666.175	5.827.561	7.838.614	112,49%	3.688.867
7 (2032)	56.694.449	41.962.698	14.731.752	6.069.898	8.661.854	141,24%	3.590.618
8 (2033)	58.943.775	43.264.797	15.678.977	6.310.718	9.368.259	174,07%	3.418.254

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 – Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG

Tabela 3 - Resultado dos fluxos projetados por ano - Carteira Empresarial

Tempo n (ano)	Receita Líquida de Impostos e Carregamento	Custo Assistencial	Margem de Contribuição	Despesa Administrativa	Resultado Operacional	ETTJ Acumulada	Retorno do Investimento
1 (2026)	603.552.776	533.584.967	69.967.809	64.618.381	5.349.428	13,82%	4.699.823
2 (2027)	629.858.371	555.738.964	74.119.406	67.434.746	6.684.661	28,93%	5.184.734
3 (2028)	657.307.717	578.958.985	78.348.732	70.373.564	7.975.167	45,94%	5.464.505
4 (2029)	686.100.822	603.278.240	82.822.582	73.456.251	9.366.331	65,28%	5.666.882
5 (2030)	716.123.079	629.150.545	86.972.534	76.670.534	10.302.000	87,33%	5.499.452
6 (2031)	746.906.283	656.980.123	89.926.160	79.966.287	9.959.873	112,49%	4.687.135
7 (2032)	778.771.497	685.507.566	93.263.931	83.377.883	9.886.047	141,24%	4.098.086
8 (2033)	811.736.142	715.132.262	96.603.880	86.907.189	9.696.691	174,07%	3.538.091

Com base valor presente dos fluxos, foi subtraído o volume total das provisões técnicas constituídas no fim de 2025 e obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 4 - Resultado dos fluxos projetados por mês - Sinistros a ocorrer

t	Prêmio Ganho	Fluxo ganho prêmios	Sinistros a Ocorrer sobre Prêmio Ganho	Outras Despesas sobre PPCNG	Pgto Sinistro a Ocorrer (PIC)	Fluxo Pagamento PIC	Resultado Sinistros a Ocorrer	Resultado Valor Presente	ETTJ	ETTJ Acumulada
1	3.240.039,37	100,00%	3.036.942,51	0,00	0,00	0,4738%	203.096,86	200.917,48	1,08%	1,08%

Tabela 5 - Resultado dos fluxos projetados por mês - Sinistros ocorridos

m	Sinistro Ocorrido	ETTJ	ETTJ Acumulada	IBNP momento 0	Fluxo Pgto
1	R$ 417.875,78	1,08%	1,08%	R$ 413.391,66	0,47%
2	R$ 7.138.985,40	1,08%	2,18%	R$ 6.986.594,18	8,10%
3	R$ 53.361.039,13	1,08%	3,29%	R$ 51.661.595,50	60,51%
4	R$ 23.684.203,31	1,08%	4,41%	R$ 22.683.853,26	26,86%
5	R$ 2.897.035,86	1,08%	5,54%	R$ 2.744.899,40	3,29%
6	R$ 519.734,07	1,08%	6,69%	R$ 487.156,23	0,59%
7	R$ 115.615,33	1,08%	7,84%	R$ 107.205,49	0,13%
8	R$ 34.738,36	1,08%	9,01%	R$ 31.865,84	0,04%
9	R$ 12.607,96	1,08%	0,10197	R$ 11.441,30	0,01%
10	R$ 5.244,11	1,08%	11,39%	R$ 4.707,79	0,01%
11	R$ 1.358,58	1,08%	12,60%	R$ 1.206,55	0,00%
12	R$ 934,44	1,08%	13,82%	R$ 820,97	0,00%
13	R$ 120,26	1,04%	15,01%	R$ 104,57	0,00%

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Tabela 6 - Resultado dos fluxos projetados

Rubrica	TODOS	1-COLETIVO EMPRESARIAL	2-COLETIVO POR ADESAO	3-INDIVIDUAL
Resultado Líquido Descontado	R$ 76.225.792,27	R$ 38.838.707,46	R$ 31.656.001,88	R$ 5.731.082,92
Provisões Técnicas	R$ 3.255.874,15	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
PEONA/PESL	R$ 3.054.956,67	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remissão/PIC/PPCNG	R$ 200.917,48	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Resultado do Teste de Adequação de Passivos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Situação	**SUFICIENTE**	**SUFICIENTE**	**SUFICIENTE**	**SUFICIENTE**

6. CONCLUSÃO

Diante dos resultados apresentados, verificou-se que a UNIMED UBERLÂNDIA apresentou **SUFICIÊNCIA** no Teste de Adequação de Passivos. Esclarecemos que o resultado do TAP não tem impacto contábil no exercício de 2025 e que futuramente pode gerar uma obrigação.

Ressalta-se que o referido estudo foi realizado de acordo com as boas práticas atuariais, bem como em consonância exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Belo Horizonte/MG, 4 de fevereiro de 2026.

ttorres@unimedmg.coop.br
Assinado
D4Sign

Taís Melo Torres

Atuária - MIBA 3.508

psouza@unimedmg.coop.br
Assinado
D4Sign

Pedro Henrique B. C. de Souza

Responsável Atuarial - MIBA 2.901

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 – Santa Efigênia
Belo Horizonte – MG

7. ANEXOS

Tabela 7 - Receita assistencial bruta *per capita* por faixa etária e contratação

Faixa Etária	Coletivo Empresarial	Coletivo por Adesão	Individual
0 a 18	R$ 206,31	R$ 284,80	R$ 339,53
19 a 23	R$ 234,63	R$ 355,48	R$ 452,14
24 a 28	R$ 277,77	R$ 418,74	R$ 485,87
29 a 33	R$ 306,94	R$ 490,86	R$ 552,84
34 a 38	R$ 330,20	R$ 516,66	R$ 600,52
39 a 43	R$ 358,13	R$ 518,07	R$ 706,31
44 a 48	R$ 402,75	R$ 556,72	R$ 807,94
49 a 53	R$ 483,32	R$ 760,16	R$ 991,94
54 a 58	R$ 597,74	R$ 1.078,30	R$ 1.189,52
59 ou +	R$ 998,70	R$ 1.505,64	R$ 1.503,82

Tabela 8 - Custo assistencial líquido *per capita* por faixa etária e contratação

Faixa Etária	Coletivo Empresarial	Coletivo por Adesão	Individual
00-04	294,98	419,75	439,72
05-09	247,14	410,82	467,98
10-14	127,24	254,85	490,79
15-19	144,77	197,07	456,70
20-24	187,33	467,56	338,16
25-29	221,41	336,99	395,65
30-34	255,85	383,78	502,34
35-39	287,19	389,84	499,22
40-44	320,77	374,42	669,34
45-49	354,64	395,84	719,49
50-54	448,14	574,65	578,92
55-59	582,28	690,95	729,96
60-64	680,85	616,56	1.267,74
65-69	865,31	936,58	1.024,68
70-74	1.057,04	1.682,45	1.427,26
75-79	1.334,72	1.122,74	1.663,48
80-84	1.621,43	1.878,39	1.623,07
85+	1.654,96	1.297,50	2.067,84

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Tabela 9 - Ativos na última data base por idade e contratação

Idade	Coletivo Empresarial	Coletivo por Adesão	Individual	Idade	Coletivo Empresarial	Coletivo por Adesão	Individual	Idade	Coletivo Empresarial	Coletivo por Adesão	Individual
0	1.324	84	117	39	2.200	113	192	78	320	24	167
1	1.291	82	168	40	2.135	102	219	79	261	14	174
2	1.367	83	289	41	1.970	94	205	80	237	12	126
3	1.280	86	265	42	2.192	112	243	81	231	16	150
4	1.364	110	274	43	2.153	98	246	82	227	11	141
5	1.221	120	281	44	2.154	127	254	83	172	2	113
6	1.396	147	284	45	1.990	83	233	84	145	4	97
7	1.463	130	263	46	1.889	82	217	85	140	2	113
8	1.414	152	258	47	1.765	82	212	86	122	8	94
9	1.287	144	216	48	1.661	94	192	87	125	5	87
10	1.388	90	249	49	1.602	77	186	88	79	5	85
11	1.244	91	289	50	1.536	68	176	89	78	3	82
12	1.175	89	278	51	1.399	63	168	90	53	4	61
13	1.178	87	265	52	1.327	59	143	91	47	3	51
14	1.224	56	250	53	1.287	39	150	92	52	2	37
15	1.197	57	230	54	1.283	35	144	93	40	0	29
16	1.066	57	254	55	1.241	32	141	94	36	1	28
17	1.090	67	173	56	1.203	42	147	95	23	4	20
18	1.151	51	191	57	1.133	46	139	96	20	0	16
19	1.180	46	170	58	1.141	37	161	97	12	0	11
20	1.313	52	178	59	1.149	31	154	98	18	0	5
21	1.295	42	155	60	1.161	45	133	99	8	0	6
22	1.253	46	151	61	1.108	45	173	100	6	0	4
23	1.293	51	167	62	1.119	45	145	101	8	0	2
24	1.376	54	141	63	990	49	163	102	5	0	2
25	1.396	69	147	64	948	46	162	103	5	0	0
26	1.510	63	198	65	868	50	180	104	4	0	0
27	1.609	94	209	66	871	45	151	105	2	0	0
28	1.721	103	228	67	787	53	156	106	2	0	1
29	1.867	92	197	68	772	51	180	107	0	0	0
30	1.859	102	194	69	755	40	185	108	0	0	0
31	1.926	113	208	70	676	33	202	110	0	0	0
32	2.014	88	176	71	646	38	189	111	0	0	0
33	2.053	112	213	72	589	34	155	112	0	0	0
34	2.154	92	219	73	495	26	188	113	1	0	0
35	2.189	90	231	74	487	32	159	114	0	0	0
36	2.220	102	220	75	433	23	182	115	0	0	0
37	2.225	117	245	76	369	26	177	116	0	0	0
38	2.258	103	232	77	356	18	172	117	0	0	0

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Tabela 10 - Percentual da ETTJ por ano - Capitalização Discreta

Prazo (anos)	Taxa Anual
1	13,82%
2	13,27%
3	13,20%
4	13,25%
5	13,34%
6	13,43%
7	13,53%
8	13,61%

D4Sign 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CA 014 260204 TAP 2025 SD486092 v2 pdf

Código do documento 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306

Assinaturas

Taís Melo Torres
ttorres@unimedmg.coop.br
Assinou

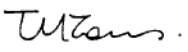

Pedro Henrique Batista Cândido de Souza
psouza@unimedmg.coop.br
Assinou



Eventos do documento

04 Feb 2026, 13:36:00
Documento 5bf76353-147c-467f-83c5-3d4d2b902306 **criado** por TAÍS MELO TORRES (6ba23016-98eb-4bb8-a11d-c1cdd5713b62). Email:ttorres@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-02-04T13:36:00-03:00

04 Feb 2026, 13:38:25
Assinaturas **iniciadas** por TAÍS MELO TORRES (6ba23016-98eb-4bb8-a11d-c1cdd5713b62). Email: ttorres@unimedmg.coop.br. - DATE_ATOM: 2026-02-04T13:38:25-03:00

04 Feb 2026, 13:39:16
TAÍS MELO TORRES **Assinou** (6ba23016-98eb-4bb8-a11d-c1cdd5713b62) - Email: ttorres@unimedmg.coop.br - IP: 187.84.248.38 (187-84-248-38.sempre.tec.br porta: 60650) - Documento de identificação informado: 140.709.616-82 - DATE_ATOM: 2026-02-04T13:39:16-03:00

04 Feb 2026, 15:38:13
PEDRO HENRIQUE BATISTA CÂNDIDO DE SOUZA **Assinou** (121e480a-ec1c-4d07-a295-18619c3cdce8) - Email: psouza@unimedmg.coop.br - IP: 189.17.51.194 (189.17.51.194 porta: 42256) - Documento de identificação informado: 078.201.266-39 - DATE_ATOM: 2026-02-04T15:38:13-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c469a4f5a2b96074df53b286fc27618427a4be6fee5ec301aad88dfe5c6f03f7
(SHA512):8f38c63602d76523444cadecbaff40b4a58a9361d856e1f2abe780c8b1878f9d6851cf5353ff631cab9a3d285041069d58e6e7b50410de682c7019883910775b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Unimed Uberlândia, Cooperativa de Trabalho Médico, e no exercício das atribuições que nos são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As análises foram realizadas no contexto das práticas de governança e dos mecanismos de acompanhamento adotados pela cooperativa.

1. No exercício de 2025, demonstrou-se o crescimento do faturamento bruto da operação com beneficiários próprios (014), que alcançou R$ 856,48 milhões, representando aumento de 6,70% em relação ao exercício anterior.
2. Os custos assistenciais totalizaram R$ 703,07 milhões, com crescimento de 3,11% em relação a 2024.
3. O resultado financeiro do exercício foi positivo, alcançando R$ 17,08 milhões, contribuindo para o resultado global da cooperativa.
4. No que se refere à solvência econômico-financeira, obtivemos que a cooperativa apresentasse suficiência de 30,01% acima da necessidade mínima de Capital Regulatório, demonstrando atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Para a formação de nosso entendimento, consideramos:

- O acompanhamento realizado ao longo do exercício nas reuniões do Conselho Fiscal;
- As Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e respectivas Notas Explicativas;
- O relatório e o parecer emitidos pela Bauer Auditores Associados, auditores independentes da cooperativa;
- Os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e pelas áreas técnicas da cooperativa quando solicitados.

Dessa forma, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da Unimed Uberlândia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, por entender que estas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da cooperativa no período analisado e recomenda a aprovação pelos membros sócios presentes nesta assembleia Geral Ordinária do dia 23/03/2026.

Uberlândia, 17 de março de 2026

Atenciosamente,

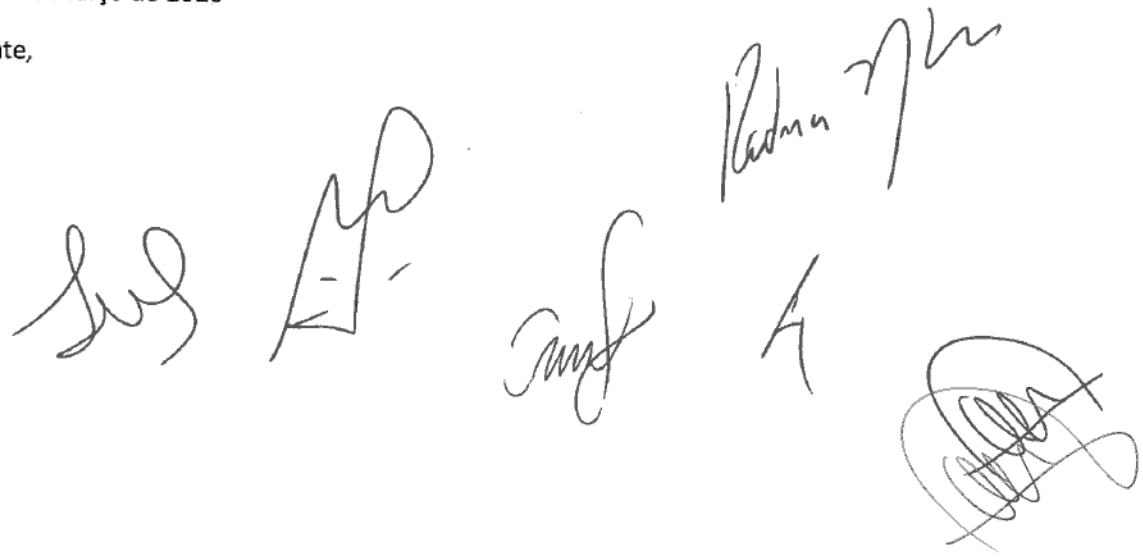

Dra. Vanessa Fabiane Machado Gomes Marsden

Coordenadora -Conselheira Efetiva

Dr. Rodnei José Martins Nunes

Conselheiro Efetivo

Dr. Luiz Roberto Brigato

Conselheiro Efetivo

Dr. José Maria Ribeiro de Sá

Conselheiro Suplente

Dr. Luiz Henrique Guerreiro Vidigal

Conselheiro Suplente

Dr. João Natal da Silva

Conselheiro Suplente

Unimed
Uberlândia

www.unimeduberlandia.coop.br
Av. João Pinheiro, 639
38400-126 Centro - Uberlândia - MG

FSC

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Com uma trajetória de 54 anos, a Unimed Uberlândia se destaca como referência em nível nacional. A cooperativa é notável não apenas por seus serviços médicos, mas também por seu compromisso com responsabilidade social. Ao longo de sua história, temos assumido a nobre missão de zelar pela saúde e bem-estar de inúmeras famílias, um papel que tem desempenhado com dedicação desde o momento de sua fundação.

Com mais de 136 mil beneficiários, a Unimed Uberlândia conta com a assistência de 754 médicos cooperados e uma ampla rede de serviços e profissionais credenciados. Temos orgulho em destacar nossas unidades de rede própria que inclui a Clínica de Reabilitação Infantil AMAR, a Clínica de Saúde Ocupacional SOU, a Clínica de Especialidades SEMPRE, além de três Espaços + Unimed, a Clínica de Oncologia e unidades de Laboratórios Unimed. Essas unidades oferecem uma vasta gama de oportunidades tanto para nossos beneficiários quanto para nossos médicos cooperados. Além disso, ressaltamos o papel importante da atuação da nossa holding Uni Participações e do Instituto Unimed Uberlândia.

Demonstrações Financeiras

Submetemos à apreciação dos cooperados, as demonstrações financeiras da Unimed Uberlândia relativa ao semestre findo em 31de desembro de 2025, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela ANS.

Planejamento Estratégico

Nós, do Conselho de Administração, acompanhamos continuamente os cenários econômico e fiscal do país, como consolidação e concentração dos prestadores de rede assistencial, incorporação de novas tecnologias na saúde, aumento da sinistralidade, ampliação de procedimentos, judicialização da saúde, resoluções da ANS, concorrência no sistema Unimed e legislações cooperativistas. Nossas ações estratégicas visam promover a saúde de forma sustentável, valorizando cooperados e clientes, e contribuindo para a comunidade local. Nosso principal propósito é cuidar das pessoas, o que nos impulsiona e justifica nossa existência.

Resultados e Performance

Em 31 de dezembro de 2025, as contraprestações efetivas pelos serviços de assistência à saúde prestados pela Unimed Uberlândia totalizaram R$ 856,48 milhões. Deste valor, R$ 703,07 milhões foram destinados à cobertura dos custos relacionados à assistência aos beneficiários, resultando em uma sinistralidade de 82,09%.

www.unimeduberlandia.coop.br
Av. João Pinheiro, 639
38400-126 Centro - Uberlândia - MG

As demais receitas se distribuíram da seguinte forma: receitas operacionais somaram R$ 38,74 milhões, receitas financeiras R$ 27,32 milhões, receitas administrativas R$ 1,99 milhões e receitas patrimoniais R$ 7,57 milhão.

Por outro lado, as despesas operacionais, financeiras, comerciais e patrimoniais totalizaram R$ 221,43 milhões, enquanto os tributos sobre o resultado atingiram R$ 13,44 milhões. O resultado líquido do período foi de R$ 5,8 milhões negativo.

Margem de Lucro Líquida (maior, melhor): Reduziu (de 0,87% para -0,68 %, indicando queda na rentabilidade com um resultado líquido negativo.

Retorno sobre PL (maior, melhor): Queda (de 4,61% para -3,97%), refletindo menor retorno sobre o uso do capital próprio.

Sinistralidade (menos, melhor): Diminuiu (de 85,03% para 82,17%), aumentando o resultado operacional.

Despesa Administrativa (menor, melhor): Aumentou (de 10,42% para 12,74%), indicando maior despesa administrativa sobre as contraprestações.

Despesa Comercial (menor, melhor): Reduziu (de 0,88% para 0,73%), indicando menos custos com venda.

Liquidez corrente (maior, melhor): Aumentou (de 1,38 para 1,47), aumentando a suficiência para honrar obrigações de curto prazo.

Política de Destinação das Sobras

A Unimed Uberlândia apura seus resultados segregando os atos cooperativos e não cooperativos. Os atos cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados e pelas cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71 (lei das sociedades cooperativas).

Os atos não cooperativos são aqueles praticados por terceiros, ou seja, não tem relação com os médicos cooperados, sendo alheios ao propósito principal da Cooperativa. O resultado dos atos cooperativos, após constituição das reservas (fundos) obrigatórias, conforme Art. 28, da referida Lei das Sociedades Cooperativas, são destinadas à Disposição da AGO, exclusivamente ao final do exercício corrente.

Unimed
Uberlândia

www.unimeduberlandia.coop.br
Av. João Pinheiro, 639
38400-126 Centro - Uberlândia - MG

Capital Regulatório e Ativos Garantidores

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, por meio da Resolução Normativa – RN nº 569/2022, de 19 de dezembro de 2022, estabeleceu novos critérios para mensuração do capital regulatório, definido pelos riscos envolvidos nas atividades com planos privados de assistência à saúde (subscrição, crédito, mercado, operacional e legal). Tornou-se obrigatória a adoção do capital baseado em riscos (CBR), abandonando a regra anterior de margem de solvência. Migra-se de um cálculo simplista para uma abordagem que contempla a exposição aos riscos que afetam cada um dos agentes regulados.

Nessa metodologia, em 31 de dezembro de 2025, o valor mínimo exigido (CBR) foi calculado em R$ 92,59 milhões, e o patrimônio líquido ajustado (PLA) em R$ 120,38 milhões. A cooperativa apresentou suficiência de R$ 27,79 milhões. A cooperativa atingiu a suficiência de ativos vinculados de 130,01%.

Considerações Finais

Os resultados apresentados reafirmam nosso compromisso em promover saúde com excelência, valorizando e fortalecendo o relacionamento com clientes, cooperados, colaboradores e parceiros, em busca da melhor qualidade de vida.

Seguimos dedicados à criação de valor para nossos cooperados, por meio de práticas de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Inclusão, mantendo sempre o bem-estar das pessoas como prioridade.

Uberlândia, 25 de fevereiro 2026

DR. MARCELO SINICIO PEIXOTO

Diretor-Presidente do Conselho de Administração

DR. TIAGO FEROLLA NUNES

Vice-Presidente do Conselho de Administração